SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 06 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2114

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 50, DE 05 DE MAIO DE 2018.DISPÕE SOBRE CANDIDATOS DESISTENTES CONVOCADOS PARA POSSE.

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre candidatos desistentes convocados para posse, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados, convocados através do edital 001/2018 e edital 002/2018, **não compareceram** munidos de documentos para a posse em cargo efetivo, aprovados no concurso público homologado pela portaria nº 31/2014.
RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR**, desistentes e, portanto eliminados do concurso público de provas e títulos devidamente homologado pela Portaria nº 31/2014, os candidatos a seguir relacionados:

PRISCILA GRACIELLI DA SILVA PEIXOTO - Assistente Administrativo
RAFAEL MAMORE DE LEON - Assistente Administrativo

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:FA625FDF

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

Considerando o fato de o atual Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Amambai/MS ter sido convocado para assumir o cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, em razão da aprovação em concurso público, esta Casa de Leis, por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pela Portaria nº 31/2014. **CONVOCA** a candidata **JUCIMARA BARROS RODRIGUES**, 5ª classificada para o cargo de Assistente Administrativo, para comparecer ao Departamento de Administração da Câmara, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L./ Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe (quando for o caso);
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Se a convocada não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá a respectiva convocação tornada sem efeitos e será considerada desistente.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:A8D40D5E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

Considerando o fato de o atual Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Amambai/MS ter sido convocado para assumir o cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, em razão da aprovação em concurso público, esta Casa de Leis, por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pela Portaria nº 31/2014. **CONVOCA** a candidata **GRAZIELLE JARDI BEZERRA**, 4ª classificada para o cargo de Assistente Administrativo, para comparecer ao Departamento de Administração da Câmara, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L./ Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe (quando for o caso);
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Se a convocada não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá a respectiva convocação tornada sem efeitos e será considerada desistente.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:4012060E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 547/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014.
Processo Administrativo nº 047220/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: ADELANO FISTAROL
CPF N° 812.783.061-53.
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Sete de Setembro, n° 3037 – Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento Posto de Atendimento ao Contribuinte – PAC e da Cidade, medindo aproximadamente 80 m2.
VALOR: R$ 802,82 (oitocentos e dois Reais e oitenta e dois Centavos), perfazendo um total de R$ 9.633,84 (nove mil seiscentos e trinta e três Reais e oitenta e quatro Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 04/06/2018 e final para a data de 02/06/2019, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei de Licitações – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

Local e Data: Amambai/MS, 30 de Maio de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ADELANO FISTAROL – Locador.
CPF: 812.783.061-53.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA8321FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071052/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 190 (GÁS A GRANEL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COZINHA CENTRAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19/06/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 05 de Junho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:297B0202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1676/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070994/2018
Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA:
IRMÃOS ANTUNES LTDA - ME
CNPJ nº 12.475.662/0001-05
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Avenida Pedro Manvailer, nº 1197, medindo (12,50x35,00m), totalizando: 437,50 m², no município de Amambai - MS, para instalação e funcionamento da Empresa: MOISES DE SENA 44836287120 – (CASA DO VINHO), conforme Processo de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial autuado sob o nº069822/2018, para cumprir as formalidades legais em vigor, POR UM PERÍODO DE 12 (Doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 2.500.000 (Dois mil e quinhentos reais mil reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PERÍODO: 12 (doze) meses**.**

VIGÊNCIA: 29/05/2018 a 29/05/2019
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso X.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO

LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 29 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 663.061.161-68

VANCLEI ANTUNES
Procurador
CPF nº 025.215.971-39

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:202C98BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070994/2018
Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA:
IRMÃOS ANTUNES LTDA - ME
CNPJ nº 12.475.662/0001-05
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Avenida Pedro Manvailer, nº 1197, medindo (12,50x35,00m), totalizando: 437,50 m², no município de Amambai - MS, para instalação e funcionamento da Empresa: MOISES DE SENA 44836287120 – (CASA DO VINHO), conforme Processo de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial autuado sob o nº069822/2018, para cumprir as formalidades legais em vigor, POR UM PERÍODO DE 12 (Doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
VALOR: R$ 30.000,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de R$ 30.000,00 (Cento e vinte mil reais).
PERÍODO: 12 (doze) meses**.**
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO

LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 29 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 663.061.161-68

VANCLEI ANTUNES
Procurador
CPF nº 025.215.971-39

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:54BA4EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 168/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Converte férias à servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15 (quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
455-1	CINTHYA CHRISTINA CALDAS AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2016-31/07/2017	SMG

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 043/2018, de 21 de março de 2018, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:AD1F561A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 169/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
708-1	BRAIS NUNES DE ARAUJO OPERADOR DE MAQUINAS	08/02/2017-07/02/2018	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:310DA2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 170/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1364-3	CARLOS GUANHO COORDENADOR MUNICIPAL	01/10/2016-30/09/2017	SMS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.__
Em. _____’

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:503F4C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 171/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/18
DE 28 DE MAIO DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
3519-1	GELSON MOREIRA TOLEDO GARI	16/06/2016-15/06/2017	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:5D690176

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 172/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Converte férias à servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2719-1	JUCELIA BARROS RODRIGUES ARQUITETO	16/07/2008-15/07/2009	SEINFRA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___ FLS.__
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:A3DAADBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 173/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
3640-2	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA MERENDEIRA	10/02/2017-09/02/2018	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:EF5DE4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 174/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
295-1	SEBASTIÃO DORLI ANDREZ ARTÍFICE-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/10/2015-03/10/2016	SEINFRA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:FA68C0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 175/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2750-1	ZENAIDE PEREIRA MERENDEIRA	01/06/2016-30/05/2017	SMAS

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:21D698DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 176/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
16-1	ALCIDES CORREA MIRANDA GARI	03/02/2017-02/02/2018	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:C97664EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 177/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
103-1	EDVALDO ALVES DA SILVA ARTÍFICE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/2017-19/04/2018	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:2F84B28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 178/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
387-1	JOÃO MARIA SILVEIRA MENDES ARTÍFICE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2017-25/01/2018	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:D9E00D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 179/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8643-1	JOÃO PEDRO FLORES RODRIGUES GARI	20/03/2017-19/03/2018	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:3B278A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 180/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixa designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 15 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
15566-3	LIGIA DA SILVA MACHADO SECRETARIO MUNICIPAL (DAS 01)	02/01/2017-01/01/2018	SEDESC

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:3529DD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 181/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
271-1	RAMÃO MARIA ARTÍFICE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/04/2016-10/04/2017	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:75550AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 182/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9952-3	RODRIGO VIANA DE SOUZA Assessor de Gabinete (DAI 1)	02/01/2017-01/01/2018	GAB

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___ FLS.__
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:7A89130C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 183/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9735-1	SIDNEY SANABRIA DA SILVA GARI	03/12/2016-02/12/2017	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:798E772A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 184/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/18 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
446-1	VALMIR MAMEDE ALVES DIAS GARI	08/02/2017-07/02/2018	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:500CF56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 185/18 DE 15 DE MAIO DE 2018. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/18 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
630-1	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA SERVENTE	26/01/2017-25/01/2018	SMG

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 072/2018, de 05 de Abril de 2018, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.____
Em. ____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:A6CD26E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 188/2018 DE 5 DE JUNHO DE 2018. AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA WILMA MENEZES MOREIRA, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 69619/2018 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela – Instituto Nacional do Seguro Social INSS, nos termos da Lei Federal nº 6.226/75, de 14 de julho de 1975 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, ***WILMA MENEZES MOREIRA***, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR I MAG 1 -20H - NIVEL III - CLASSE C**- Matricula **1614 -2**, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I –- 1664 (um mil seiscentos e sessenta e quatro) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 06(seis) meses e 21 (vinte e um) dias, nos períodos de 02.01.1999 á 31.12.1999, 11.02.2000 a 30.12.2000, 06.02.2001 a 13.07.2001, 30.07.2001 a 23.12.2001, 18.04.2002 a 03.05.2002, 06.05.2002 a 04.06.2002, 13.06.2002 a 12.07.2002, 29.07.2002 a 20.12.2002,19.02.2003 a 19.07.2003, 04.08.2003 a 19.12.2003, 11.02.2004 a 16.07.2004, prestados Secretaria de Estado de Educação – CNPJ nº 25859240001-22, na função de Professor Convocado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº._____ Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:9361DFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 189/2018 DE 5 DE JUNHO DE 2018. AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA WILMA MENEZES MOREIRA, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 69621/2018 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela – Instituto Nacional do Seguro Social INSS, nos termos da Lei Federal nº 6.226/75, de 14 de julho de 1975 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, ***WILMA MENEZES MOREIRA***, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR I MAG 1 -20H - NIVEL III - CLASSE B**- Matricula **1614 -9**, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I –- 293 (duzentos e noventa e três) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, nos períodos de 02.08.2004 a 20.12.2004, 01.07.2008 a 11.07.2008, 29.07.2008 a 19.12.2008, prestados Secretaria de Estado de Educação – CNPJ nº 2585940001-22, na função de Professor Convocado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:12C0034A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA/DETRAT 002/2018 AMAMBAI(MS), 05 DE JUNHO DE 2018. CREDENCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT

PORTARIA/DETRAT 002/2018 AMAMBAI(MS), 05 DE JUNHO DE 2018.

Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do município de Amambai (MS), **JABES MOREIRA BRUM, Diretor do Departamento Municipal de Transito – DETRAT – de Amambai(MS),** usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 309/P-3/3ªCIPM/CPA-1/PMMS/2018, que solicita o credenciamento como agente de Trânsito junto ao Munícipio de Amambai dos policiais militares abaixo relacionados, tendo em vista a conclusão do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1°. Credencia os policiais militares abaixo relacionados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NR	GRAD	NOME	MATRICULA
01	CB PM	HEMERZIN **ZART**	92290021
02	CB PM	MÁRCIO **MORAES** DE SOUZA	94599021

Departamento de Trânsito de Amambai (MS)– DETRAT, 05 de Junho de 2018.

JABES MOREIRA BRUM
Diretor Detrat
Decreto 103/2017

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:083920C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sanny Rios Monteiro Colombo do cargo efetivo de Auxiliar Materno Infantil, Matrícula nº 500116413, com validade a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 29 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5F0F5FC5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 163, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Materno Infantil, com validade a partir de 01 de junho de 2018, em decorrência da exoneração, a pedido, de Sanny Rios Monteiro Colombo, formalizada por meio do Decreto "P" nº 162, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 29 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B8E43A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações. Que teve como objeto a Registro de preços para aquisição de material médico para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio MS, foi cancelada, para reformulação do seu edital.

Anastácio/MS, 04 de junho de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CDA82F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada de preços em epígrafe, referente a Contratação de empresa para construção de Rodoviaria intermunicipal/interestadual, no Municipio de Anastácio MS. 1ª etapa, Contrato de repasse nº 805884/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA.
Vencedora: Estrutural Construtora Ltda. EPP. CNPJ nº 05.556.275/0001-20
Valor R$ 578.000,00 (quinhentos setenta e oito mil reais).
Dotações: 09.01.26782353200.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.26782353200.4.4.90.51.00-123000

Anastácio-MS, 04 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DA49BAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Rodoviaria intermunicipal/interestadual, no Municipio de Anastácio MS. 1ª etapa, Contrato de repasse nº 805884/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 02/2018 – Processo nº 034/2018
CONTRATADA: Estrutural Construtora Ltda. EPP. CNPJ nº 05.556.275/0001-20
PRAZO DE VIGÊNCIA – 15.05.2018 a 31.12.2019.
VALOR: R$ 578.000,00 (quinhentos setenta e oito mil reais).
Dotações:
09.01.27812371051.4.4.90.51.00-100000 e
09.01.27812371051.4.4.90.51.00-123000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Erson Gomes de Azevedo, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira.

Anastácio – MS, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:689FB1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

OBJETO: contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de agua no P.A. São Manoel, no Municipio de Anastácio MS. Convenio FUNASA nº CV0248/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Municipio de Anastacio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 03/2018 – Processo nº 035/2018
CONTRATADA: Gomes & Azevedo Ltda. EPP. CNPJ nº 03.688.840/0001-24
PRAZO DE VIGÊNCIA – 04.06.2018 a 31.12.2018.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dotações: 09.01.17511363001.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.17511363001.4.4.90.51.00-123000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Erson Gomes de Azevedo, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira.

Anastácio – MS, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BF9B8BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada de preços em epígrafe, referente a contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água no P.A. São Manoel, no Municipio de Anastácio MS. Convenio FUNASA nº CV0248/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Municipio de Anastacio MS.
Vencedora: Gomes & Azevedo Ltda. EPP. CNPJ nº 03.688.840/0001-24,
Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dotações:
09.01.17511363001.4.4.90.51.00-100000 e
09.01.17511363001.4.4.90.51.00-123000

Anastácio-MS, 04 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:99749534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 010918 DE 2 DE ABRIL DE 2018 / REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO N.º 010918 DE 2 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 2.007.000,00 (dois milhões sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.05.2010 - Ficha: 000044			
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	280.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.05.2010 - Ficha: 000045			
3390400	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.366.21.2058 - Ficha: 000097			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	28.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.367.23.2059 - Ficha: 000101			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	25.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2060 - Ficha: 000113			
3390400	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	17.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2094 - Ficha: 000140			
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2094 - Ficha: 000141			
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	52.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2098 - Ficha: 000148			
3390300	- Material de Consumo	R$	20.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.812.37.1051 - Ficha: 000204			
4490510	- Obras e Instalações	R$	110.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026 - Ficha: 000219			
3390300	- Material de Consumo	R$	200.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.782.35.3200 - Ficha: 000259			
4490510	- Obras e Instalações	R$	343.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.605.32.1007 - Ficha: 000266			
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	143.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.605.32.1007 - Ficha: 000267			
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	587.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		

04.127.04.3004 - Ficha: 000383			
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
04.127.04.3004 - Ficha: 000383			
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
04.127.04.4007 - Ficha: 000391			
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
27.812.37.4001 - Ficha: 000398			
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	2.007.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.05.2010 - Ficha: 000036			
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	192.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.25.1019 - Ficha: 000065			
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.366.21.2058 - Ficha: 000096			
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	28.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.367.23.2059 - Ficha: 000099			
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$	25.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2094 - Ficha: 000130			
3390300	- Material de Consumo	R$	2.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2094 - Ficha: 000132			
3390300	- Material de Consumo	R$	52.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1013 - Ficha: 000183			
4490510	- Obras e Instalações	R$	133.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1013 - Ficha: 000184			
4490510	- Obras e Instalações	R$	730.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
13.695.35.1036 - Ficha: 000193			
4490510	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.812.37.1052 - Ficha: 000208			
4490510	- Obras e Instalações	R$	100.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
17.512.36.1200 - Ficha: 000210			
4490510	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026 - Ficha: 000216			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	100.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026 - Ficha: 000221			
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.2027 - Ficha: 000225			
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.782.33.2031 - Ficha: 000239			
3390300	- Material de Consumo	R$	270.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.605.32.1007 - Ficha: 000264			
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
04.127.04.3003 - Ficha: 000378			
3390350	- Serviços de Consultoria	R$	6.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
04.127.04.4007 - Ficha: 000386			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	59.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
04.127.04.4007 - Ficha: 000386			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	35.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
04.127.04.4007 - Ficha: 000388			
3390300	- Material de Consumo	R$	15.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
27.812.37.4001 - Ficha: 000394			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$	2.007.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 2 de abril de 2018

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7800E0B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5/2018 - CARTA CONVITE N° 3/2018 REPETIÇÃO DO CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que está promovendo licitação na Modalidade Carta Convite, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa para a Administração (Câmara Municipal) para contratação de empresa(s), pelo critério/tipo menor preço, por item, para o fornecimento dos itens adiante, a serem realizados no período entre a contratação e 31 de dezembro de 2018, de acordo com as especificações descritas no edital: OBJETO da LICITAÇÃO DESCRITO POR ITEM. : Item 01 - 100 pacotes de Açúcar cristal contendo 5 kg em cada pacote, data de validade mínima de doze meses. Item 02 - 80 kg de Café torrado em pó. Item 03 – 350 pacotes de Canela em pau, embalagem contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo doze meses. Item 04 – 350 pacotes de Cravo da índia, embalagem contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo doze meses. Item 05 – 10 caixas de Chá mate tostado sabor natural, embalagem com 250 gramas, prazo de validade de no mínimo doze meses. Item 06 – 5 unidades de Coador de pano grande. Item 07 – 5 unidades de Coador de pano pequeno Item 08 – 36 unidades de Copo de vidro liso grande. Item 09 – 350 pacotes de Erva doce, embalagem contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo doze meses. Item 10 – 5 pacotes de Fósforo para cozinha. Item 11 – 10 unidades de Garrafa térmica GLT Pressão 1.0 litro para café. Item 12 – 25 unidades de Manteiga de leite 200g Item 13 – 60 pacotes de Pilha pequena AA com 04 (quatro) unidades. Item 14 – 30 pacotes de Pilha palito AAA com 04 (quatro) unidades. Item 15 – 60 unidades de Agua sanitária de 1.0 litro. Item 16 – 40 unidades de Alvejante de 1.0 litro. Item 17 – 50 unidades de Álcool 96% de 1.0 litro. Item 18 – 30 unidades de Álcool em gel 500 gramas. Item 19 – 5 unidades de Balde médio de 12 litros. Item 20 – 60 unidades de Detergente liquido 500 ml. Item 21 – 120 unidades de Limpador perfumado para uso geral diário de 1.0 litro, nas fragrâncias de bela flore, marine e lavanda. Item 22 – 60 unidades de Desengordurante multiuso 500 ml. Item 23 – 120 unidades Limpador de uso geral multiuso de 1.0 litro. Item 24 – 40 unidades Sabão em pó 500 grama. Item 25 – 10 pacotes de Sabão em barra neutro com 5 unidades cada pacote. Item 26 – 10 pacotes de Esponja de aço pacote com 8 unidades. Item 27 – 40 unidades de Esponja para limpeza dupla face (bucha de cozinha). Item 28 – 15 unidades de Pano de chão, tipo saco 100% algodão, alvejado. Item 29 – 20 unidades de Flanela grande. Item 30 – 100 unidades de Odorizante de ambiente 360ml/305g fragrância neutro fresh. Item 31 – 10 unidades de Vassoura com cerdas em nylon, com cabo. Item 32 – 10 unidades de Vassoura caipira de palha com cabo. Item 33 – 10 unidades de Rodo de Alumínio com borracha, com cabo. Item 34 – 20 unidades de Lustra moveis fragrância lavanda. Item 35 – 5 unidades de Escova de limpeza para vaso sanitário com suporte Item 36 – 5 unidades de Escova de lavar multiuso (para lavar roupa). Item 37 – 25 pacotes de Saco para lixo de 30 litros pacote com 100 unidades. Item 38 – 15 pacotes de Saco para lixo de 60 litros pacotes com 100 unidades. Item 39 – 10 pacotes de Saco para lixo de 100 litros pacotes com 100 unidades. Item 40 – 30 pacotes de Papel toalha para Suporte, pacote com 1000 folhas. Item 41 – 70 pacotes de Papel higiênico de folhas simples picotado neutro, pacote com 4 unidades c ada. Item 42 – 20 unidades de Limpa vidro com álcool. Item 43 – 50 unidades de Sabonete em barra 90gr varias fragrâncias. Item 44 – 25 caixas de Copo descartável de 180ml, embalagem com 100 unidades cada pacote, caixa contendo 30 pacotes cada. Item 45 – 20 caixas de Copo descartável de 50ml, embalagem com 100 unidades, caixa contendo

50 pacotes cada. Item 46 – 120 unidades de Água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros com tampa e lacre, com validade mínima de seis meses da data de entrega. Item 47 – 480 unidades de Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, com tampa e lacre, com validade mínima de seis meses da data de entrega. Item 48 – 144 unidades de Água mineral natural com gás, acondicionada em garrafa de 500ml, com tampa e lacre, com validade mínima de seis meses da data de entrega. Item 49 – 10 unidades de Gás de cozinha P13 kg. REPETIÇÃO DO CONVITE - Por não ter recebido o número mínimo legal de três licitantes interessados, na data de 05 de junho de 2018, a Comissão de Licitação optou por REPETIR O CONVITE sendo que as novas datas para entrega são as seguintes: Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação(repetição do convite). O recebimento dos envelopes será no dia 15 de junho de 2018, às 08:30 na sede da CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, Jardim São Bento – CEP 79.570-000 e a audiência em que ocorrerá sua abertura, se dará na mesma data e local, às 08:40 horas. Os produtos/itens a serem adquiridos pela Câmara Municipal, até o limite das quantidades que entender necessárias, a seu critério exclusivo, deverão ser entregues pela(s) empresa(s) vencedora do certame, a medida em que ocorrer a solicitação, em Aparecida do Taboado, na sede da Câmara Municipal, sem qualquer pagamento adicional. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou solicitado via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: cm.aptaboado@bol.com.br
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. O presente processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do contido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Obs.: Este aviso de Licitação (repetição de convite) estará afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal por 05 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir da sua emissão, bem como será publicado no site oficial da Câmara Municipal e no órgão de imprensa oficial do município.

Aparecida do Taboado, 05 de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

ARITANA SOUTO VALIM
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3D59F032

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2018

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao SEMINÁRIO – PODERES, EXECUÇÃO E LEGISLAÇÃO, promovido pela Associação das Câmaras e Vereadores de MS - ASCAM-MS.
Art. 2º A representação junto ao evento referido no artigo 1º se efetuará nos dias 06 a 08 de junho de 2018, no Auditório da ASSOMASUL, na cidade de Campo Grande – MS, cuja programação, temário e palestrantes são os seguintes:

Dia 06/06/2018 (quarta-feira)
Das 15:00 às 17:00 horas – Credenciamento e entrega de materiais.

Dia 07/06/2018 (quinta-feira)
Das 08:00 às 09:00 horas – Composição da mesa, Hino Nacional e Conferência de abertura
Das 09:00 às 11:00 horas – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Palestrante – Dr. Alexandre Aguiar Bastos – Desembargador do Tribunal de Justiça de MS
Das 14:00 às 17:00 horas – LIMITES DA LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE VALORES – Palestrante – Dr. Márcio Lolli Ghetti – ex-auditor de Inspetoria de Controle Externa e da Divisão de Licitações do TCE-MS e ex-pregoeiro do TCE-MS

Dia 08/06/2018 (sexta-feira)
Das 08:00 às 11:00 horas – REGRAS PARA LICITAR – O Vereador e a licitação – Questões atuais – Exceções ao procedimento licitatório – Palestrante – Dr. Geanlucas Lúcio Freitas – Auditor de Controle Externo do TCE – MS
Das 11:00 às 12:00 horas – ENTREGA DE CERTIFICADOS E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (Art. 37 da Constituição Federal)
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05(cinco) vereadores.
Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de três dias, ou seja, os dias 06 a 08 de junho de 2018, em que se realizará o citado Seminário.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 04 de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:86D0A051

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 039/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA MARTINS."

PORTARIA – IPAMAT N º 039/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Maria Aparecida Martins."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Maria Aparecida Martins, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos proporcionais, permanecendo afastada no período que iniciou em 03 de junho de 2018, com previsão de término em 15

de junho de 2018, conforme os processos administrativos do IPAMAT Nº **2018.05.01651P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 03 de junho de 2018, com previsão de termino no dia 15 de junho de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 05/06/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0108BD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REDESIGNAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - COM O OBJETIVO DE "APRESENTAR SOLUÇÕES PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS- DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO".

REDESIGNAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - COM O OBJETIVO DE "APRESENTAR SOLUÇÕES PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS- DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO".

O Município de Aparecida do Taboado, MS, por meio do Prefeito Municipal, Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de "apresentar soluções para a destinação final dos resíduos urbanos- Destinação Final do Lixo Urbano", **a ser realizada no dia 11/06/2018, a partir das 8:00 horas (BR), no "Agricio José Tolentino", na rua Orlando Mascarenhas Pereira - Aparecida do Taboado/MS**.
A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Prefeito Municipal e assessores técnicos convocados que abaixo subscreve.
As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Aparecida do Taboado-MS, 05 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:4A40F8A6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 016-2018

Pregão Presencial n.º 016/2018.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas e Creches municipais e motoristas de transporte escolar, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Valor dos produtos - R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Empresa vencedora - JOSÉ VINICIUS MARTINS GUILHERME - ME.

Período de vigência – 90 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo, podendo ser prorrogada.

Homologado – 16 de abril de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9FE4B5BA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 048/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para contratação de profissional para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) para o Paço Municipal.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:590FA52A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de seleção de empresa, pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar, **para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BA90FAA2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 039/2018

EDITAL N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º039/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para prestação de serviços no transporte de pessoas intermunicipal e interestadual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:32DD5F22

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 007/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018

OBJETO: seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços técnicos administrativos de Assessoria e Consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais referentes ao ISSQN, recuperação de créditos tributários referente ao ISSQN devidos pelos serviços prestados ni município de conformidade com a Planilha Descritiva e Orçamentária- Anexo I do Edital No 027/2018 – Tomada de Preços No 007/2018.

EMPRESA VENCEDORA: J Remonatto Sociedade Individual de Advocacia.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período de 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei 8.666/93.

HOMOLOGADA EM: 16 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:68AB32B9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 022/2018

Pregão Presencial nº 022/2018

Objeto - Prestação de serviços de manutenção de iluminação pública.

Empresa vencedora – Alpha Eletric Eletronica Ltda - ME.

Valor mensal - R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência – até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Homologado - 27 de abril de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7C32447F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 028, 05 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO "RH" Nº 028, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o senhor **MARCELO THENORIO DE ABREU,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ADI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5990D6CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Batayporã – MS, 05 de Junho de 2018.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:EA58D4D3

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Não havendo interposição de recursos adjudico o objetivo deste TOMADA DE PREÇO n.º **002/2018** em favor da empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA – EPP, CNPJ 97.408.090/0001-96,** conforme detalhamento da Ata de julgamento.

Batayporã – MS, 05 de Junho de 2018.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:F574C296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2018, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de fevereiro de 2018;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 04 de junho de 2018.

LAURA RODRIGUES ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:56F02FAD

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 018/2018.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM nº 009/2018, Processo nº 025/2018. **ADJUDICO** a empresa **S. N. DIAS EPP,** inscrita no CNPJ. nº 15.063.353/0001-08, para fornecer os itens nº 01 e 02, no valor total de R$ 64.717,80 (sessenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, a adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 05 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D3EF3963

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 017/2018.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicamentos de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município, com recurso da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0111/2018, Processo n° 024/2018. **ADJUDICO AS EMPRESAS: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 03.652.030/0001-70, para fornecer os itens: 01, 07, 18, 23, 25, 29, 30, 33, 35, 41, 47, 48, 49, 54, 55, 59, 72, 74, 80, 85, 87, 89, 102, 109, 116, 119, 133 e 138 no valor total de R$ 68.459,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **CIRURGICA ONIX EIRELI ME –** CNPJ 20.419.709/0001-33 para fornecer os itens: 02, 03, 09, 11, 27, 28, 39, 44, 52, 53, 56, 60, 73, 75, 81, 88, 90, 91, 98, 105, 106, 112, 118, 120, 122, 123, 131, 132 e 136 no valor total de R$ 41.463,30 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ 02.520.829/0001-40, para fornecer os itens: 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 19, 26, 32, 34, 36, 37, 43, 46, 50, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 78, 79, 83, 86, 92, 93, 94, 100, 103, 104, 107, 113, 115, 125, 127, 128 e 134 no valor total de R$ 105.872,00 (cento e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais) e **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** - CNPJ 05.746.444/0001-94 para fornecer os itens: 40, 42, 45, 67, 117, 126 e 130 no valor total de R$ 7.935,20 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Os itens: 13, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 31, 38, 51, 58, 64, 68, 76, 77, 82, 84, 95, 96, 97, 99, 101, 108, 110, 111, 114, 121, 124, 129, 135 e 137 ficaram desertos ou prejudicados.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 04 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:95B0CF42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 43/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender os servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.	R$ 12.330,00(doze mil, trezentos e trinta reais)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.	R$ 2.749,15(dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)
DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA – ME.	R$ 8.546,50 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Valor Global: R$ 23.625,65(vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Data:05/06/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:51E725AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 769/2018

Lei n° 769 de, 05 de Junho de 2018.

Dispõe sobre credito adicional suplementar no Orçamento de 2018 do município e dá outras providências.

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de mais 20% (vinte por cento) sobre o valor do orçamento do município, Lei 758/17, de 13de dezembro de 2017, nos termos do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único – O percentual constante deste artigo só será utilizado, após exaurido o permitido pelo Artigo 9º, da Lei 758/17, de 13de dezembro de 2017, antes deste acréscimo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, será utilizado por anulação total ou parcial de dotação e ou por excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:E988EC49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2018 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor(es):
Empresa: Nação Concessionária de Veículos Ltda.
Valor: R$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais).
Data: 05/06/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4B175FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de material para Terapia Ocupacional destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 18 de junho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 05 de junho de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B5DFEA79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 623/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a servidora **VANIA BEATRIZ COPAT CAMARGO**, ocupando o Cargo Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **12.11.2002 a 11.11.2007** e **12.11.2007 a 11.11.2012**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06.06.2018**.

Bonito/MS, 05 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:FFA7F310

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 624/2018-RH

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente para Avaliação de Bens Imóveis para Fins de Locação, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para Fins de Locação,** os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, proceder a todos os atos de identificação e avaliação, com emissão de laudo técnico, atendendo a legislação, no que concerne a Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como normas internas do Poder Executivo Municipal:

Osmar Jacques Teixeira – Presidente - Técnico em Cadastramento Imobiliário
José Otávio Nogueira – Membro – Fiscal de Tributos
Leandro Perandré Macedo – Membro – Fiscal de Tributos
Eneilde de Souza Pazetto – Membro – Fiscal de Tributos

Art. 2º. Revogar**,** a Portaria nº 002/2014-RH de 02 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente para Avaliação de Bens Imóveis para fins de Locação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06.06.2018**.

Bonito/MS, 05 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:65582FB1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BONITO – MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 05 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA TORRES SOARES LTDA	59.465.005/0001-32	9043/00018/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo/Portaria de Nomeação n° : FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	
Data de afixação:	05/06/2018	
Data de desafixação:	20/06/2018	

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DB0EE0F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes governamentais, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e complementar mandato até 23/04/2019, data do término do mandato, conforme indicação abaixo:

I – Entidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Titular: Alexandre Theodoro Correia de Lima, em substituição ao Titular Sérgio Freitas Gonçalves; Suplente: Luciana Ferreira dos Santos, em substituição à Suplente Juciquelim Firmo Campos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:62E80249

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº. 4706

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2017, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2017, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 489/2017 do Fundo Municipal de Saúde, emitido em 17 de Março de 2017, em favor da empresa **SHITOSHI MIYAKE**, no valor parcial do empenho de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais).

02 – Nota de Empenho nº 490/2017 do Fundo Municipal de Saúde, emitido em 17 de Março de 2017, em favor da empresa **SHITOSHI MIYAKE**, no valor parcial do empenho de R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 04 de Junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:2FAAC31E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 024/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Despesa com assinatura de jornal digital para atender a Secretaria de Administração.

PROCESSO n°: **1752/ 2018**
FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO S/A
VALOR: R$ 1.899,96

Brasilândia - MS: 05/06/2018.

Ordenador de Despesa
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A3D8B9CF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO PREGÃO 040/2018

PRIMEIRO ADENDO
Modalidade Pregão Presencial nº 040/2018 – Processo nº 1750/2018
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna público a correção do Edital referente a modalidade acima mencionada, nos termos da Lei em vigor. **ALTERAÇÃO:** Correção do das especificações dos itens 1 e 2 no Anexo I – Proposta de Preço e Anexo II-Termo de Referência. As devidas alterações encontram-se disponíveis no edital republicado e disponibilizado na íntegra no site oficial do Município e também no Núcleo de Licitações no paço da Prefeitura, localizado a R: Elviro Mancini, nº 530, centro, Fone 67-3546-1301. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 18/06/2018 as 10:30h.

Brasilândia - MS, 05/06/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B296B126

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 056/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018.
Processo nº 538/2018 Pregão 036/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa V.S SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização e Elaboração do Laudo Técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, valor da Terra Nua (VTNHA) do Município de Brasilândia-MS, para atender Instrução Normativa da RFB 1562 de 29 de abril de 2015.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 ficha 71 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 6.000,00 (seis mil reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 04/06/2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

VICTOR SUZINI DE PAULA
V.S Serviços de Engenharia Ambiental EIRELE ME
Contratada

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8E4A82EF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 058/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 056/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Carlos Henrique Araújo, CPF 989.777.501-30, Fiscal
Sr. Saulo de Almeida Rodrigues Lima, Suplente.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

05 de Junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:24AAA20A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 037/2018 - Processo n° 1730/2018. Aquisição e instalação de um suporte para UBV DYNA- FOG, que será instalado no veículo de marca Peugeot Hoggar da Vigilância Sanitária do Município de Brasilândia-MS, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 05/06/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0EFB7643

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 42/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 1771/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 42/2018.
OBJETO: Aquisição de Academias ao Ar Livre para desenvolvimento de atividades físicas para pessoas da terceira idade, crianças e portadores de deficiência física visando atender o Município de Brasilândia MS. (Convênio 831346/16 Ministério dos Esportes), conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 19/06/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 05/06/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D7DDE5AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2018/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 028/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 028/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 101/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **48.948,60 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).**
Data da assinatura: Camapuã, 23 de Abril de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:65C83D82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **024/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **070/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para Manutenção dos Instrumentos da Banda Municipal-BANCAM.
CONTRATADA: CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP
VALOR: R$ 4.782,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 130.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 30 de Maio de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:4687CF03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 185/2015
Tomada de Preços nº 004/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim América, em Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
O Município de Camapuã-MS, informa que decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à empresa TRAÇO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.777.186/0001-63, a PENALIDADE de:
1. Multa Contratual, no importe de 5% do valor global do contrato, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 200/2015, conforme inciso II, do art. 87 da Lei 8.666/93;
2. Suspensão Temporária em Licitação e Impedimento de Contratar com o Município de Camapuã-MS, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme inciso III, do art. 87 da Lei 8.666/93;
05 de Junho de 2018

TEOPHILO P. S. NETO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:50D9B3C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 146

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:A.G Fernandes Viagens e Turismo Ltda. - ME.
CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correspondente á Serviços de Hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal desta Municipalidade.
Valor: R$ 1.272,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0011 – ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 80 - HOSPEDAGEM.
F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 15 de Maio de 2018.

Assinam:
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
A.G Fernandes Viagens e Turismo LTDA-ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:D5CB76B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia Ltda. - EPP.
CNPJ:06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de Copa/Cozinha, (copo Descartáveis), em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 399,20
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 – SECEL – DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR.
Funcional: 02.007.12.122.0014 – PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DESTAQUE- ESCOLA PARA TODOS.
Projeto/Atividade: 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 21 MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
F. de Recursos: 0129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Março de 2018.

Assinam:
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Daniel Dias Gomes – Contador
I.A Campagna Junior & Cia Ltda. - EPP. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:B254CD49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Objeto: Aquisição de Caminhão com Coletor Compactador de Lixo Convênio Fundação Nacional de Saúde FUNASA Nº CV 6363/17, Contrato de Repasse nº SICONV Nº 863118/2017 e o Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** com o valor total de **R$ 245.900,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 05 de junho de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:65092A92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Objeto: Aquisição de Caminhão com Coletor Compactador de Lixo Convênio Fundação Nacional de Saúde FUNASA Nº CV 6363/17, Contrato de Repasse nº SICONV Nº 863118/2017 e o Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** com o valor total de **R$ 245.900,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 05 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D10FEC34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 01-44

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 044/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2018, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 012/2018.**

Contratada: A.R.dos Santos Filho-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 044/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Valor		**R$ 52.860,00**

Passando para:

Código	16	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2045	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	119	Transferência- FUNDEB (Aplicação e outras despesas da Educação Básica 40%)
Valor		**R$ 52.860,00**

Caracol/MS, 05 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DBD4F504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 01 46

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 046/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.
1 – Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2018, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 012/2018.**

Contratada: Jalther Leite Ibane-ME

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 046/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Valor		**R$ 30.737,20**

Passando para:

Código	16	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2045	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	119	Transferência- FUNDEB (Aplicação e outras despesas da Educação Básica 40%)
Valor		**R$ 30.737,20**

Caracol/MS, 05 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5DE3A854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 01-47

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 047/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2018, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 012/2018.**

Contratada: Emilio de Arruda Amarilha-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 047/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Valor		**R$ 26.208,00**

Passando para:

Código	16	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2045	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	119	Transferência- FUNDEB (Aplicação e outras despesas da Educação Básica 40%)
Valor		**R$ 26.208,00**

Caracol/MS, 05 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4E36A24A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 02-47

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 002/2018 ao **Contrato Nº 047/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2018, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 012/2018.**

Contratada: Emilio de Arruda Amarilha-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 047/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Valor		**R$ 32.508,00**

Passando para:

Código	16	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2045	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	119	Transferência- FUNDEB (Aplicação e outras despesas da Educação Básica 40%)
Valor		**R$ 32.508,00**

Caracol/MS, 05 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1FBDEE86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO MAURILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2018

DISPENSA Nº 028/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME

OBJETO: Locação de 01(um) caminhão caçamba capacidade mínima de 14m³ ,locação de 01(uma) Pa carregadeira no mínimo 2 m a concha ,locação de 02(dois) caminhão caçamba com capacidade mínima de 12 m³,com combustível por conta do Município e Motorista por conta da empresa, tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 60(sessenta) dias.

VALOR: R$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais).

Código	301	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.900.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	180	Outras Transferências de Estado (FUNDERSUL)
VALOR:	.....	**R$ 20.150,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 25 de maio de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Maurilho Medeiros Godoy-ME (Contratada)

Caracol MS, 25 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D9BFDC35

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCO** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 05 de Junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	004

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:B8AF8577

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCO** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 05 de Junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: AGENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIAN BARBOSA DA CRUZ	001

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:26733ADD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Departamento Municipal de Meio Ambiente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de apresentar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Amambai, a ser realizada no dia 06/07/2018, a partir das 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Teixeira de Freitas, 234 - Centro, Coronel Sapucaia, MS.

A Audiência, será realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Departamento Municipal de Meio Ambiente, de Coronel Sapucaia, representada pelo Senhor Luiz Moacir Pereira, que abaixo subscreve.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Coronel Sapucaia, MS 04 junho de 2018.

LUIZ MOACIR PEREIRA
Diretor Departamento Municipal de Meio Ambiente - DMMA
Coronel Sapucaia – MS.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:58EA4AF7

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0064/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2018

OBJETO: Tendo por finalidade a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global o objetivando a execução da obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Fernando de Souza Romanini: Perfazendo uma ÁREA TOTAL de: 243,49m², a ser executado na Rua Clemencio Antunes, nº 1.785 – Bairro: Vila Nova nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma fisíco-financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 259.803,06 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e três reais e seis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de junho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 1 de junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CAF0E8DF

LICITAÇÃO
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018** originada no Processo Licitatório 021/2018 Pregão Presencial 009/2018. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017** originada no Processo Licitatório 022/2018 Pregão Presencial 010/2018. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:46E680EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017
CREDENCIAMENTO 001/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a empresa J DA SILVA PEROTTI ME.

OBJETO: objeto é a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de serviços médicos.

Dotação Orçamentária:
2-07.07.02.10.302.0503.2-107.3.3.90.39.00-0.1.02-000 / FICHA: 015
5-07.07.02.10.302.0503.2-107.3.3.90.39.00-0.1.31-010 / FICHA: 016

DA ESTIMATIVA DE PREÇO – Preço estimado, R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Data da Assinatura: 15/05/2018

Vigência: 12 meses

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Flávio Galdino Da Silva, pela contratante e Juliana Da Silva Perotti, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F66D3D05

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME.

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de fornecedores para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando a Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - a Base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 30/45, Pedra Brita n°1, Pedra Rachão e Pó de Pedra. Em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Infraestrutura desta municipalidade.

O presente Termo Aditivo é de **PRAZO** referente a 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 16/05/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e Sadi de Quadros, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:10D3B349

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 033/2018 de 01 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0076/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0043/2018
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CALCULOS ATUARIAIS E CONTABILIDADE EM PREVIDÊNCIA PRIVADA SOCIAL. art24 inciso II
Vencedor(es): I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 29 de maio de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Diretor do Dep. de Licitação e Contrato

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 29 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:03FF28D3

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 033/2018 de 01 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0077/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0044/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NA ALDEIA TAQUAPERI.
ART.24 INCISO II.
Vencedor(es): LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de junho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL,

HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 1 de junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F2F54EA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 039/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Ajala & Kringer Ltda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor do Contrato e da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato n° 039/2017, para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura no levantamento, monitoramento, fiscalização, elaboração de orçamentos, projetos e toda documentação necessária para as obras no Município de Deodápolis - MS.
DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 88.037,40 (oitenta e oito mil, trinta e sete reais e quarenta centavos) passando o valor do contrato original de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para R$174.437,40 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R$ 7.336,45 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DO PRAZO: A Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do instrumento Contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2018, encerrando – se em 21/05/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 039/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Luiz Alberto Kringer Junior - pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 19 de maio de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CACE012E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL 1187/2018

"*INSTITUI O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SUS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS*".

O Prefeito Municipal de Eldorado, no uso das atribuições inerentes a meu cargo, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta Lei institui o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde CMA/SUS, órgão integrante do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, no nível municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao Componente Municipal de Auditoria do SUS – CMA/SUS, o exercício das atividades de controle interno e qualificação da gestão da rede pública de saúde, responsável pela descentralização das atividades de avaliação técnico-científica, assistencial, contábil, operacional, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Eldorado.

Parágrafo Único. Compete-lhe ainda o exercício das atividades de auditoria previstas nas Leis Federais nºs. 8.080/90, 8.142/90, 8.689/93, no âmbito municipal e, especialmente fiscalizar o funcionamento:
I - das ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;
II - dos serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;
III - das ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado.

Art. 3º - Para a operacionalização das funções do Componente Municipal de Auditoria do SUS, ficam criados os cargos públicos especificados no anexo único desta Lei, com as qualificações exigidas, carga horária e remuneração lá estabelecidas.

§ 1º - Os cargos criados por esta Lei serão preenchidos por servidores efetivos já integrantes dos quadros do Município, que preencham os requisitos desta Lei.

§ 2º - Na hipótese do Parágrafo anterior, o servidor designado poderá optar pelos vencimentos de seu cargo de origem ou por aqueles do cargo de designação.

§ 3º - Em caso de premência no provimento dos cargos criados por esta Lei e não havendo disponibilidade de servidores efetivos para serem designados na forma do § 1º, deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá promover a contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 4º - Em caso de premência no provimento dos cargos criados por esta Lei e não havendo disponibilidade de servidores efetivos para serem designados na forma do § 2º, deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá promover a contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente, até a realização do concurso e pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 4º - No prazo máximo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará publicar regulamento para o funcionamento do Componente Municipal de Auditoria do SUS, com todo detalhamento necessário para a plena operacionalização de suas atividades.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1187/2018

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO Componente Municipal de Auditoria do SUS – CMA/SUS

QUANT.	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R$)
01	MÉDICO	CURSO SUPERIOR DE	20H:00MIN.	8.983.54

	AUDITOR	MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA		
01	ENFERMEIRO AUDITOR	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	20H:00MIN.	2.451,88
01	CONTADOR AUDITOR	CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	20H:00MIN.	1.598,93

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:711FD8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL EDITAL 003/2018

Fundação Hospitalar de Eldorado/MS
Resultado Final EDITAL 003//2018

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 003/2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo Seletivo nº 03 /Fundação Hospitalar de Eldorado/2018
Edital nº 03/2018 Fundação Hospitalar de Eldorado
Eldorado/MS, 27 de maio de 2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – FATURISTA HOSPITALAR.

Resultado final ordem de classificação

NOME	NOTA
CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS	69,93
LUIZ MATHEUS TEIXEIRA MATTOS	59,99
JHONATAN RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS	56,66
TÁBATA DA SILVA FREITAS	53,33
ANTONIO CARLOS FONSECA MIRANDA	49,99
WELCH MARIA MARTINIANO DE LIMA FILGUEIRA	49,99
DAUTULIO BRUNO GOMES FERREIRA	46,66
RALYSON HENRIQUE DE MENEZES SAMPAIO	46,66
ANDREA CAVALCANTE DE AZEVEDO	43,33
CARLA APARECIDA DA SILVA	43,33
BARBARA STHEFANI BISERRA SAMPAIO	43,33
TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	43,33
NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	39,99
ELIANE CRISTINA FREITAS DA SILVA	39,99
FLÁVIA CORREIA STEINLE	39,99
TAÍRIS MARCELA CARNIEL	36,66
SAMARA CRISTINA PENASSO	36,66
LARISSA ROCHA DA CRUZ	36,66
MAINARA DE SOUZA CORREIA	36,66
JULIANA VANESSA DE PAIVA	36,66
GABRIELA DIAS DA SILVA	36,66
ANDRÉ JOSÉ LOPES	36,66
SUELLEN MARQUES DIAS	36,66
HAWANNY ANDRIELLY FERREIRA COLARES	33,33
LETICIA ROCHA DA CRUZ	33,33
ANA KAROLINA SCORFI RUFINO	29,99
MICHELI DOS SANTOS SERRATE	29,99
JOZIANE FERNANDES DE SOUZA	29,99
LUCAS FELIPE DE BRITO NAVA	29,99
ELIZABETE DE FATIMA RODRIGUES	26,66
LION DAVID LIMA DOS SANTOS	26,66
ANDRIELI APARECIDA DE PAULA	23,33
MARCIANA VIEIRA PEREIRA	23,33
LUCIANA DE GOIS	19,99
VRADEMIR ORACIO CUSTODIO	16,66

ERIKA RODRIGUES LEONARDI RODRIGUEZ
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria Nº 003/2018

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador

Eldorado/MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:8BD057E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO P/Nº 007/2018

Extrato do Distrato do Contrato P/nº 007/2018 - Processo nº 198/2018 – Partes: Município de Figueirão/MS e Juliana Martins Higino – Finalidade: Rescisão que se opera de pleno direito, em que o contratante e o contratado ficam exonerados das responsabilidades assumidas, dando-se por resolvidas as obrigações contratuais firmadas no Contrato P/n. 007/2018 a partir de 3 de março de 2018 - Data da rescisão: 28 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

JULIANA MARTINS HIGINO,
Contratado.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BC345880

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 007/2018 EDITAL 002/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 028, de 23 de maio de 2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos no Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, conforme quadro abaixo:
1 – Dos inscritos:
Cargo: Motorista

ORDEM	NOME	IDENTIDADE
01	Alex Sandro Oliveira França	001.602.529 Sejusp/MS
02	Carlos Allan Ribeiro Nunes	1993053 Sejusp/MS

2 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 30 de maio de 2018.

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:ADA55387

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 007/2018 EDITAL 003/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 028, de 23 de maio de 2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação dos classificados no Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, conforme quadro abaixo:

1 – Da classificação e resultado final:
Cargo: Motorista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	Alex Sandro Oliveira França	001.602.529 Sejusp/MS	96
-	Carlos Allan Ribeiro Nunes	1993053 Sejusp/MS	AUSENTE

2 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 4 de junho de 2018.

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:B9E7A02E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 007/2018 EDITAL 004/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidores públicos, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 003/2017 do Processo Seletivo 004/2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1 - Da Convocação

1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, no dia 7 de junho de 2018, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 - Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 - Da Documentação para Contratação

3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita Federal em 2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

4 - O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 4 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 004/2018
Data da Inspeção Médica: 7 de junho de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica

Cargo: **Motorista**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Alex Sandro Oliveira França	1º

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A206497A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 011/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 011/2018 – PROCESSO Nº 1.481/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E MAIARA MOREIRA DA SILVA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ENFERMEIRO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL-, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR R$ 4.610,43 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), JÁ INCLUSA A GRATIFICAÇÃO POR INSALUBRIDADE, A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 13.831,29 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18-10.302.0010.2034.3.1.90.11.00.00.0102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 24/5/2018 A 23/8/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 DE MAIO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MAIARA MOREIRA DA SILVA
Contratado (a).

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E7549ACF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 038, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, e nos casos de não provimento de cargo efetivo, devido ausência de candidato apto em concurso público;
CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e Lei Municipal n° 371/2017, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe, decreta:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 007/2018, concernente ao Edital 003/2018.
Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:D5E2FA35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
CONTRATO Nº 140/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA - ME.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em **23/05/2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1 – O prazo de execução e vigência do contrato, serão prorrogados até a data de **23/05/2019**.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2018.
Assinam: Srs. *Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes* (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Antonio Vieira de Faria Junior* LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA – ME **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:93C3A0CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
CONTRATO Nº 141/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PERARO & CIA LTDA - ME.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em **23/05/2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1 – O prazo de execução e vigência do contrato, serão prorrogados até a data de **23/05/2019**.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2018.
Assinam: Sra. *Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes* (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Leonardo Luccas Peraro* -PERARO & CIA LTDA – ME **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:42A0F49A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 134/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
CONTRATO Nº 172/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **MKJ ASSESORIA CONTABIL LTDA – EPP.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATO,** do contrato original celebrado em 25/07/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1 – O Contrato terá um acréscimo de **R$ 25.250,00** (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais) no valor original do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. O acréscimo decorrente da execução deste Termo Aditivo, ocorrera na seguinte dotação orçamentária:
1.04.04.01-04.123.0400-2.007.3.3.90.35.00-0.1.00-000-074
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2018.
Assinam: Srs. *Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes* (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Miguel Ângelo Lescano* **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP (CONTRATADA).**

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:E1687961

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0086/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de caminhão equipado com tanque em aço inox, conforme Contrato de Repasse nº 846841/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Vencedor: ENZO CAMINHOES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais);

Iguatemi/MS, 5 de junho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:D2FECEC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 116/2018
PROCESSO Nº 0086/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de caminhão equipado com tanque em aço inox, conforme Contrato de Repasse nº 846841/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
20.608.1002-1.059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0.1.23-000 / FICHA: 371
Valor: R$ R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).
Vigência: 05/06/2018 à 05/06/2019
Data da Assinatura: 05/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:4C3FBCD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0043/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2018
OBJETO: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Vencedor(es): BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo II/Lote 0001 - item: 1, no Anexo III/Lote 0001 - item: 1, no Anexo V/Lote 0001 - item: 1, no Anexo X/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 52.130,00 (cinquenta e dois mil e cento e trinta reais)
E. DOMINGUES - ME, no Anexo XI/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)
HOFFMANN & CIA LTDA, no Anexo VI/Lote 0001 - item: 1, no Anexo VII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo VIII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XIII/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)
LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176, no Anexo XV/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XVI/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais)
R. A. D. DE ABREU - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)
SCHMIDT & RODRIGUES LTDA, no Anexo IV/Lote 0001 - item: 1, no Anexo IX/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XIV/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7CDCA6CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 085/2018
Processo nº 0043/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 354
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 431
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526
Valor: R$ 52.130,00 (cinquenta e dois mil e cento e trinta reais)
Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ANTÔNIO MIGUEL BUCIOLI, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:FF4DB028

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 086/2018
Processo nº 0043/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. DOMINGUES - ME
Objeto: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo

fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
Valor: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)
Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e EDIMILSON DOMINGUES, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:83B2690D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 087/2018
Processo nº 0043/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa HOFFMANN & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.01-000 - Ficha: 095
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 554
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 556
Valor: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)
Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ÁLVARO OSVINO HOFFMANN, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CBBFA89E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 088/2018
Processo nº 0043/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176
Objeto: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 056
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 445
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 554
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 556
Valor: R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e LUCIANE CORREA VARGAS, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C5891724

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0075/2018
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0006/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de eventos, para realização das festividades alusivas ao 53º Aniversário de Emancipação Política de Iguatemi (MS), conforme especificações descriminadas no ANEXO I, Proposta de Preços e Termo de Referência ambos anexos a este edital.
Vencedor(es): J MOREIRA FILHO, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil e cento e sessenta reais);

Iguatemi/MS, 4 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 4 de maio de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0FF4CE2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 078/2018
Processo nº 0075/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J MOREIRA FILHO
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de eventos, para realização das festividades alusivas ao 53º Aniversário de Emancipação Política de Iguatemi (MS), conforme especificações descriminadas no ANEXO I, Proposta de Preços e Termo de Referência ambos anexos a este edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 013
Valor: R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 04/05/2018 à 04/07/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JAIME MOREIRA FILHO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:45EEBCAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 089/2018
Processo nº 0043/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa R. A. D. DE ABREU - ME
Objeto: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Dotação Orçamentária: 1 -
04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 073
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 354
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 431
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 445
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 539
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 543
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 272
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 274
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 285
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 287
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 293
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 295
Valor: R$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e REGINALDO ANTONIO DUTRA DE ABREU, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5E81248E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 090/2018
Processo nº 0043/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SCHMIDT & RODRIGUES LTDA
Objeto: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Dotação Orçamentária: 1 -
01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 013
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 049
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 431
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 445
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 554
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 556
Valor: R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e RUDOLFO SCHMIDT, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5BAA86B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 148/2018

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – REVOGAR, a Portaria 029/2018. Em conformidade com o artigo 92, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, A partir de 04 de Junho de 2.018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3A0B8AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 141/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora: ROZI CLEIDE Mª DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde, portadora do CPF: 580.453.411-49, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E1D14FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 142/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor: EDIMAR BOLLER, Chefe de Departamento I, portador do CPF: 005.215.141-77, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio ambiente;
Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3804DF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 143/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor: WAGNER ADRIANO ROSSI, Chefe de Departamento I, portador do CPF: 002.730.031-51, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:DF4C69E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 144/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor: MARTIMIANO RAMIREZ, Chefe de Departamento II, portador do CPF: 017.571.708-71, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;
Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:96485998

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 145/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora: ENIR DOS SANTOS RIBEIRO, Chefe de Departamento II, portador do CPF: 830.051.611-53, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está

sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C5075004

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 146/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor: JOÃO MEDINA FERNANDES, Assessor de Gabinete I, portador do CPF: 294.076.131-00, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito do Gabinete da Prefeita;
Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:70AFEC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 147/2018

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor: CÉLIO ACOSTA FERNANDES, Auxiliar de Administração, portador do CPF: 437.108.241-68, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças;
Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1153AF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.574/2018

"NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA sOCIAL-cmas- E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi-MS, de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Nomeados membros substitutos do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de que trata o Decreto nº 1451/2017, na forma abaixo especificada:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO	CONSELHEIRO SUBSTITUIDO
PODER PUBLICO MUNICIPAL Titular: **Regina Martins Gomes Lopes**, representante da Secretaria Municipal de Educação	**PODER PUBLICO MUNICIPAL** **Lucinete Ribeiro da Silva**, Representante da Secretaria Municipal de Educação
SOCIEDADE CIVIL Titular: **Mikaela de Oliveira Messias**, Representante dos usuários do Programa Bolsa Familia-PFB	**SOCIEDADE CIVIL** **Lurdes Carina Ortiz**, Representante dos usuários do Programa Bolsa Familia-PFB
SOCIEDADE CIVIL Suplente: **Elza Arce Hulse**, Representante dos Usuários do Serviço de Atendimento à Familia-PAIF Suplente: **Adriana Cristina Avelino Fernandes**, Representante dos Trabalhadores da área Social.	**SOCIEDADE CIVIL** **Roseli Silveira**, Representante dos Usuários do Serviço de Atendimento à Familia-PAIF **Paula Coelho Bett**, Representante dos Trabalhadores da área Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/06/18, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:214770F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
MUNICIPIO DE IGUATEMI/MS EDITAL Nº 028/2018 – CONCURSO PUBLICO 001/2016

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no item 9.9 do Edital 001/2016 e ante a declaração de vagas,

CONVOCA os candidatos aprovados no **Concurso Publico nº 001/2016**, publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, "Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul", para num prazo de **15 (quinze) dias**, ou seja, até o dia **19 de Junho/2018**, apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para realização de avaliação médica, apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, para posse imediata.
1 - Comprovante de escolaridade e habilidade legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso nº 001/2016;
2 – Certidão de Nascimento ou de casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos se tiver, mais Carteira de Vacinação
4 – Carteira de Identidade;
5 – Titulo de eleitor com o comprovante da ultima eleição;
6 – CPF;
7 – PIS/PASEP;
8 – Duas fotos 3x4;
9 – Certificado Militar de reserva
10 – Comprovante de endereço atualizado;
11 – Certidões negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado e Justiça Federal
12 – Declaração de não ocupar cargo publico remunerado, exceto só acúmulos permitidos pela Lei;
13 – Carteira de Motorista para os cargos que exigem;
14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso nº 001/2016
15 – Laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica do Município

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatório, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renuncia a vaga o qual havia sido classificado.

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
404 - AUXILIAR DE SERIÇOS DIVERSOS – ZONA URBANA		
15962	SILENE BELON	02
409 – MOTORISTA III		
17589	EVANDRO TERASSI	02
16484	CLEIMAR SANTO DELEVATTI	03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local publico do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

GABINTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E37CA80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.575/2018

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.147/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria nº 30/2014, alterada pela Portaria nº 300/2017, da SGTES/MS,

D E C R E T A :

Art. 1º. O § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 1.147/2014, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 2.750,00, observados os padrões mínimos e máximos estabelecidos na Portaria nº 30/2014/SGTES/MS, com suas alterações posteriores."

Art. 2º. O art. 8º, do Decreto nº 1.147/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 770,00 para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos estabelecidos na Portaria nº 30/2014/SGTES/MS, com suas alterações posteriores.

Art. 3º. As demais disposições do Decreto nº 1.147/2014 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:3888B7A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 573, DE 21 DE MAIO DE 2018. ESTABELECE NOVO VALOR PARA OS PLANTÕES MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 573, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ESTABELECE NOVO VALOR PARA OS PLANTÕES MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos Decretos Municipais nº. 189, de 25 de janeiro de 2013 e Decreto nº. 520, de 05 de Julho de 2017, bem como, no que dispõe o art. 160, inciso IX, da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º. A gratificação prevista na Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003 é por plantão de 12 (doze) horas realizado, e remunerado pelos valores unitários das seguintes categorias.

§ 1º - Para o médico plantonista:

I - nos dias úteis: de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais);
II – nos finais de semana e feriado: de R$ 1.200,000 (mil e duzentos reais).

§ 2º - Para o técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem: de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 3º - Para o pessoal de apoio necessário: de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

§ 4º - Não terá direito a percepção de plantão o servidor contratado ou estável que for nomeado para exercer exclusivamente serviços de plantão.

Art. 2º. O plantão não se incorpora aos vencimentos, à remuneração nem aos proventos da aposentadoria ou pensão e não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 3º. O plantão não será devido ao médico, no caso de pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou adicional noturno referente à mesma hora de trabalho.

Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Seus efeitos vigoram desde a data de 01 de junho de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 21de maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:727B0AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 048/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS DE PELO MENOS DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, SENDO OS SEGUINTES SISTEMAS: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PLANEJAMENTO; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; GESTÃO DE CONTROLE DE FROTA; GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES COM PREGÃO; GESTÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO; GESTÃO DO PROTOCOLO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS; GESTÃO DE PATRIMÔNIO; GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO; GESTÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS; GESTÃO DA EDUCAÇÃO WEB; GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB E GESTÃO DA SAÚDE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 19/06/2018 ás 08h**. Data: 05/06/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:45DB6420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2017

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 4° (quarto) dia do mês de Junho de 2018, DECLARAM vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. **2179/2017**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, ANO/MODELO A PARTIR DE 1994, ADAPTADO COM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO E GINECOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ASSENTADOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI- MS.** Empresa vencedora: **ELIANE OLIVEIRA GREGORIO CAETANO**, inscrita no CNPJ sob o n°. **16.866.046/0001-28**, no valor global de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: **04/06/2018**.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4A228567

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 177, DE 05 DE JUNHO DE 2.018.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **FILADELFIA TEODORA BRITES SANTANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 55483-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de Junho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:39F5F1AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PROCESSO Nº 0135/2018

Onde se lê: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) ONIBUS DE PASSAGEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, BEM COMO PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE NECESSITAM DE DESLOCAMENTO PARA ÁREA RURAL, COM CARACTERISTICAS MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÁXIMO DE 12 ANOS DE USO

PARA OS VEÍCULOS, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO DO DETRANS-MS, CTB-CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO E DEMAIS LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS, E PORTARIAS E AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Leia-se: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) ONIBUS DE PASSAGEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM CARACTERISTICAS MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÁXIMO DE 12 ANOS DE USO PARA OS VEÍCULOS, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO DO DETRANS-MS, CTB-CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO E DEMAIS LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS, E PORTARIAS E AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ladário-MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:446F8209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2017 – DISPENSA Nº014/2018- PROCESSO Nº019/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2018 – DISPENSA Nº014/2018- PROCESSO Nº019/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 03.330.453/0001-74, com sede em Ladário MS, ora denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Aníbal Ruso Pedrozo, inscrito no CPF sob o n° 173.424.221-34 e portador do RG n° 9925 SSP/MS e de outro lado o BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência nº 0014-0, com sede no Município de Corumbá MS, ora denominado BANCO, inscrito no CNPJ nº. 00.000.000/0014-06, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. Márcio Marcelo Freire de Paula, inscrito no CPF sob o n.º 506.767.761-91 e portador do RG N.º 743.769 SSP MS, abaixo assinado, que tem entre si justos e acordados e resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações posteriores, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de pagamento a favorecidos indicados pelo MUNICÍPIO, compreendendo pagamentos de salários, diversos e de fornecedores.
CLÁUSULA SEGUNDA – Adita-se a CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, incluindo-se os Parágrafos Oitavo e Nono, com a seguinte redação:
Parágrafo Oitavo - Em casos excepcionais, o MUNICÍPIO poderá solicitar a liberação antecipada de arquivo-remessa para que a mesmo credite o favorecido antes do cumprimento do float. Ao efetuar tal solicitação, o BANCO fica autorizado a debitar na conta informada na remessa, valor compensatório da perda do float, calculado à 0,10% do valor da remessa, multiplicado pela quantidade de dias úteis de float antecipado.
Parágrafo Nono – As tarifas de emissão de créditos para contas-correntes de outras instituições financeiras via DOC/TED, realizadas através do aplicativo *on-line* Autoatendimento Setor Público, não se enquadram nos valores de remuneração acordados nesta Cláusula, submetendo-se à Tabela de Tarifas vigente à sua utilização.
CLÁUSULA TERCEIRA – Adita-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor global de R$: 12, 201,10 (doze mil duzentos e um reais e dez centavos) estimado em empenho a ser executado mensalmente, para o período de 3 (três) meses."
CLÁUSULA QUARTA - Adita-se a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA, prorrogando-se a vigência do Contrato pelo prazo de 3 (três) meses, vigorando de 28/05/2018 a 27/08/2018, com amparo no disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/2018 não modificadas por este Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – FORO - Para dirimir as questões da execução deste Termo Contratual, fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Corumbá MS, excluído qualquer outro.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal de Ladário e

MÁRCIO MARCELO FREIRE DE PAULA
Gerente Geral**.**

Ladário-MS, 28 de Maio de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:59E4B69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018 – PROCESSO Nº130/2018
Ratifico a inexigibilidade de Licitação para Ratifico a inexigibilidade de Licitação para INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO DO TREINAMENTO AVANÇADO, DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON – PASSO A PASSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, com fulcro do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor de **R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Ladário-MS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9A87A5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº073/2018 – PROCESSO Nº118/2018

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a **Aquisição de medicamentos não pactuados da Assistência Farmacêutica, visando atender as necessidades da paciente Andrelina Ribas Soares, conforme AUTOS Nº 0804835-71.2017.8.12.0008, Mandado: 008.2017/010882-7**, no valor global de R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Ladário-MS, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:63C13B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA Nº074/2018 – PROCESSO Nº119/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº074/2018 – PROCESSO Nº119/2018

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a **Solicitação de processo para realização de capacitação para servidores o Fundo Municipal de Saúde no Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de MS CNPJ 15.411.218/0001-06 "Curso de Liderança na Gestão de Pessoas" a ser realizado no período de 21 a 24/05/2018, que capacitará 02 (duas) servidoras do quadro efetivo**, no valor global de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Ladário-MS, 14 de maio de 2018

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:62F28619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA Nº079/2018 – PROCESSO Nº127/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº079/2018 – PROCESSO Nº127/2018

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a **Prestação de serviços em hospedagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em contrapartida a ONG Olhar ao Próximo, que estará proporcionando atendimento médico de oftalmologia aos usuários da rede de saúde do município com consulta e exames gratuitos**, no valor global de R$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Ladário-MS, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:738C9B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 938/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 938/2018
DISPENSA Nº 073/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e FARMÁCIA O'ASIS LTDA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE ANDRELINA RIBAS SOARES, CONFORME AUTOS Nº 0804835-71.2017.8.12.0008, MANDADO: 008.2017/01882-7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.32.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Licitações e Contratos da Administração Pública. TCE/MS Instrução Normativa nº 54/2016, Constituição Federal 1988.
VALOR:R$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Dispensa.

Ladário – MS, 30 de Maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C03E1C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2018
DISPENSA Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e ANGELA MARIA DA SILVA CORMA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE ANDRELINA RIBAS SOARES, CONFORME AUTOS Nº 0804835-71.2017.8.12.0008, MANDADO: 008.2017/01882-7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.36.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Licitações e Contratos da Administração Pública. TCE/MS Instrução Normativa nº 54/2016, Constituição Federal 1988.
VALOR:R$ 26.288,52 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Dispensa.

Ladário – MS, 26 de Março de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:97069962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 031 /2017 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NOS ANEXOS)

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 031/2017, o texto da Lei não contém alterações permanecendo inalterado

INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ANEXOS ( )...

TABELA I

TABELA DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL UFILC X M2				
TIPO	**MAU**	**REGULAR**	**BOM**	**EXCELENTE**
CASA	**0,5**	**1**	**2**	**2,5**
APARTAMENTO	**-**	**1**	**2,5**	**2,5**
ESCRIT/LOJA	**-**	**1**	**2,5**	**2,5**
SALÃO Comercial	**-**	**1**	**2**	**2,5**

GALPÃO	-	**0,5**	**1**	**1,5**
TELHEIRO	-	**0,5**	**1**	-
INDUSTRIAL	-	**1**	**2,5**	**3**
ESPECIAL	-	**1**	**3**	**3,5**
Qtde. de Pontos	até 42	43 a 50	51 a 80	81 acima

TABELA II

TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO E DE VERIFICACAO FISCAL DE FUNCIONAMENTO REGULAR		
Descrição dos Serviços	**Período incidência**	**Taxa de Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento: UFILC**
1. Profissionais autônomos, inclusive liberais, estabelecimentos prestadores de serviços em geral, entidades de classe e clubes esportivos.	Anual	**50**
2. Bancos, Instituições Financeiras, agentes ou representantes vinculados ao sistema financeiro, corretores de títulos em geral.	Anual	**0,3/m²**
3. Postos Bancários para pagamento e/ou recebimento, inclusive caixa automático.	Anual	**0,2/m²**
4. Concessionárias de venda de veículos em geral	Anual	**0,15/m²**
5. Atacadistas em geral, ou lojas de tecidos, eletrodomésticos.	Anual	**0,2/m²**
6. Estabelecimentos industriais e produtores, de construção civil e demais serviços de engenharia.	Anual	**0,2/m²**
7.Outros Estabelecimentos comerciais.	Anual	**0,5 m²**
8. Hotéis	Anual	**0,15/m²**
9. Motéis.	Anual	**0,15/m²**
10. Vigilância e transporte de valores, limpeza e/ou conservação.	Anual	**0,5/m²**
11. Depósitos e reservatórios de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos.	Anual	**0,2/m²**
12. Postos de venda ao consumidor final de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos.	Anual	**0,3/m²**
13. Assessorias e Projetos técnicos em geral, cobrança de terceiros, propaganda, publicidade, produtores e/ou gravadores de áudio e vídeo.	Anual	**50**
14. Bares, Lanchonetes e similares e estabelecimentos que explorem diversões públicas.	Anual	**0,3/m²**
15. Empresas de transportes urbanos, interurbano, rodoviário de cargas, rebocadores em geral.	Anual	**50**
16. Oficinas e estabelecimentos comerciais, borracharias ou industriais, localizados em garagens, quintais ou outras dependências de imóveis utilizados simultaneamente para outros fins, inclusive residenciais.	Anual	**40**
17. Atividades provisórias, assim entendidas as exercidas em até 90 dias (eventuais, esporádicas, ambulantes e outras similares).	Até 90 dias	**30**
18. Feirantes, bancas de legume, verduras e demais produtos de feiras e mercados, carvão de lenha, cadeira de engraxates, banca de artesões e outros assemelhados.		**10**
19. Recapadora	Anual	**80**
20. Oficinas Especializadas e Auto Pecas	Anual	**0,2/m²**
21. Depósitos de Materiais de Construção e outras Similares	Anual	**0,2/m²**
22. Estabelecimentos Industriais	Anual	**0,25/m²**
23. Mercados, Armazéns Gerais e assemelhados	Anual	**0,2/m²**
24. Restaurantes, Pizzaria e Deposito de Bebidas	Anual	**0,25/m²**

ANEXO I

TABELA GENÉRICA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO IPTU
(Imposto Predial e Territorial Urbano) DE IMÓVEIS URBANOS

A – IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS E URBANOS

PONTOS	ALVENARIA – UFILC p/ M2	MADEIRA - UFILC p/ M2
21 a 30	21	13
31 a 50	38	27
51 a 60	43	40
61 a 70	56	48
71 a 80	65	62
81 acima	88	72

B – DEPÓSITOS

PONTOS	ALVENARIA – UFILC p/ M2	MADEIRA –UFILC p/ M2
Até 50	23	13
Acima de 50	30	18

PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO IPTU
(Imposto Predial e Territorial Urbano)

C – LOTES URBANOS

SETORES	Valor –UFILC p/ m2
01	08
02	07
03	05
04	04
05	3,5
06	1,3

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 18 de Maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:CEF4E7DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de maio de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 14 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Clovis Ribeiro Cintra Neto - Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Mundo Novo - Mato Grosso do Sul.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:F2FFEA7A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 05 de junho de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 15 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal,

e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão Senhor Valdemir João da Silva.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:EB4F88CB

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 064/2018

Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução do mesmo ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 45/2016, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R$
CHEVROLET/CRUZE LTZ, ANO MODELO: 2013, PINTURA EXT. MET. PRETO CARBON FLASH, 5 LUGARES, 1.8, INJ. ELETR, GAS 140CV.	000772	R$ 61.000,00
Total Bens Baixados	**1**	R$ 61.000,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:098121EF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 065/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor EWERTON DUARTE DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, no período de 06 a 25 de junho de 2018, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de ¹/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:301DED30

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 066/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, no período de *16 a 19 de julho de 2018*, totalizando quatro dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 interrompido através da Portaria nº 011, de 24 de janeiro de 2018, e de *20 a 29 de julho de 2018*, e de *08 a 17 de outubro de 2018*, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de ¹/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:4BDBB82A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 28 DE MAIO DE 2018,

Dispõe sobre Aprovação da prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de ABRIL de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de ABRIL de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 28 de maio de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:E62F741A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 28 DE MAIO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação dos Relatórios de Atividades do exercício 2017 e dos Planos de Ação para 2018 das Entidades APROCAN, APAE, ARA, GUARDA MIRIM, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTÔNIO, ANPEDE, ABRIGO SÃO JOSÉ E ABRIGO ALVORECER DO LABOR,.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar os **Relatórios de Atividades do exercício 2017** e os **Planos de Ação para 2018** das Entidades devidamente inscritas no CMAS: APROCAN, APAE, ARA GUARDA MIRIM, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTÔNIO, ANPEDE, ABRIGO SÃO JOSÉ E ABRIGO ALVORECER DO LABOR,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 28 de maio de 2018.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:AC482EC5

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS
RESOLUÇÃO Nº03 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Inscrição da proposta da Entidade Guarda Mirim no Programa Amigo de Valor – Banco Santander.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 30/05/208.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Inscrição da proposta da Entidade Guarda Mirim no Programa Amigo de Valor – Banco Santander.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de maio de 2018.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:EBCC5505

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 13/06/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 05 de Junho de 2018.

MARIA DE SOUZA PORTUGAL SANTOS
CPF ###.###.231-49.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:83EC028D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2018

PROCESSO Nº. 129/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP,** com os itens 010 e 018, totalizando o valor de R$ 77.862,00 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais); **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME,** com o item 013, totalizando o valor de R$ 72.144,00 (setenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais), **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com os itens 003, 004 e 020, totalizando o valor de R$ 50.617,60 (cinquenta mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos); **CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME**, com o item 009, totalizando o valor de R$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais); **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, com o item 011, totalizando o valor de R$ 40.703,00 (quarenta mil setecentos e três reais); **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** com os itens 007, 012 e 021, totalizando o valor de R$ 33.095,00 (trinta e três mil e noventa e cinco reais); **S. M. F. PERDOMO – ME,** com os itens 001 e 008, totalizando o valor de R$ 11.944,00 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais); **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME,** com o item 006, totalizando o valor de R$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais); **GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS – EIRELI,** com os itens 005 e 014, totalizando o valor de R$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais); **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** com o item 019, totalizando o valor de R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) e **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME,** com os itens 015, 016 e 017, totalizando o valor de R$

578,50 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). O item 002 foi CANCELADO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **129/2018** referente ao Pregão Presencial nº **070/2018** - Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018 – **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **129/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **070/2018** – **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017; **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, **Milena Cristina Feuser** Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018, **Adriano José Silvério** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Fernado Tadashi Kamitani** Gerente de Desenvolvimento Economico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, **Ana Paula Krambeck Silva Rocha** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017; **Sérgio Henrique dos Santos** Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 042/2018 e **Claudia Ayako Taira Medeiros** Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017.

Naviraí – MS, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B2DD2E67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 051/2018, gerada através do PROCESSO nº. 129/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ: 29.634.736/0001-11; **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** CNPJ: 27.720.686/0001-41; **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 00.589.733/0001-03; **CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME** CNPJ: 28.110.937/0001-39; **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** CNPJ: 23.936.600/0002-42; **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** CNPJ: 15.275.465/0001-22; **S. M. F. PERDOMO - ME** CNPJ: 11.738.378/0001-03; **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME** CNPJ: 05.364.422/0001-60; **GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS – EIRELI** CNPJ: 26.685.903/0001-58; **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** CNPJ: 08.409.136/0001-61; **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME** CNPJ: 05.496.063/0001-02. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B9D5C39B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018

PROCESSO Nº. 145/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇAÕ DE AR CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **JARDELINO DE SOUZA MEI,** com o item 002 e 003 totalizando o valor de R$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais) – **GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA MEI**, com o item 001, totalizando R$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais) **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **145/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **076/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018 **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **145/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **076/2018** – **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017; **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, **Milena Cristina Feuser** Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018 e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesa Decreto 013/2017, **Adriano José Silvério** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Fernado Tadashi Kamitani** Gerente de Desenvolvimento Economico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, **Ana Paula Krambeck Silva Rocha** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017; **Sérgio Henrique dos Santos** Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 042/2018 e **Claudia Ayako Taira Medeiros** Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:06379B7A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 050/2018, gerada através do PROCESSO nº. 145/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 076/2018. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA: JARDELINO DE SOUZA MEI - CNPJ** 22.507.714/0001-34 **e GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA MEI – CNPJ** 22.885.346/0001-57. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação

das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 16 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:20489A4A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

PROCESSO Nº. 116/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS, SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTO E SELAGEM DE TACÓGRAFOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresaVencedora: **MARCOS MILANI ROBERTO - ME,** com o lote 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **040/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E627BAC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PROCESSO Nº. 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **E S DE CAMPOS - ME -** com os itens 002, 005 e 006. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **049/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DE99A6D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR CONVEXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COMPATIVEL COM A MARCA SAMSUNG, MODELO MEDISON C3-7ED, PARA O APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DO CENTRO DE ESPECILAIDADES MÉDICAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/06/2018, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5D79CFE8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA MARCENARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/06/2018, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:203002E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA REFLETIVA E PARAFUSO SEXTAVADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CONFECÇÃO DE CAVALETES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/06/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:70715776

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores

alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO TRICICLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/06/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CB829BCE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDALHAS E TROFÉUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/06/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:013C1BAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/06/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5C7D5B3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/06/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5008663E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 026/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 096/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 026/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADOS NOS AUTOS Nºs 080066527.2016.8.12.0029 e 0801578-72.2017.8.12.0029, INGRESSADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Empresas Vencedoras:
* SERVICO DE HEMODINAMICA DE ARAPONGAS LTDA –EPP - CNPJ: 03.697.015/0001-49 - Lote: 001
Item: 001 - Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI - CNPJ: 90.894.221/0001-43 - Lote: 002 - Item: 001 - Valor: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)
* PSICCOMEDD - CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA – ME - CNPJ: 02.564.518/0001-83 - Lote: 002
Item: 002 - Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME - CNPJ: 10.258.262/0001-04
Lote: 002 - Item: 003 -Valor: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
Valor Total da Despesa: R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/06/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8C7D7500

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

PROCESSO Nº. 141/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE AMTERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE OBRAS E GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME ,** com os itens 009, 010, 013, 018, 022, 022, 031, 054, 055, 060, 062 e 064 totalizando o valor de R$ 146.120,77 (cento e quarenta e seis mil

cento e vinte reais e setenta e sete centavos); **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP,** com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 056, 057, 058 e 059, totalizando R$ 27.877,55 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Os itens 008, 023, 038, 040, 042, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 061 e 063 **FRACASSADOS/DESERTOS**. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº **129/2018** referente ao Pregão Presencial nº **074/2018** - Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018 – **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **129/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **070/2018**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017,

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017,

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:EE7F99CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 052/2018, gerada através do PROCESSO nº. 141/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE AMTERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE OBRAS E GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME - CNPJ:** 00.226.324/0001-42 **- DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP – CNPJ:** 11.997.015/0001-92. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:2F8686FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PROCESSO Nº. 149/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** EmpresasVencedoras: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME**, com os itens 001, 002, 003, 004, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014 e **CARIBEL ODILON CARVALHO - ME**, com o item 005. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **047/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0C2D75A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 023/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 05 de maio de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E374E2B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

PROCESSO Nº. 144/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS,**

SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO. Empresa Vencedora: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com o item 001 com o percentual de 0,01 (zero vírgula zero um) sobre a taxa administrativa, perfazendo o valor estimado de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **144/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **075/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **144/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **075/2018** – **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Adriano José Silvério** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 e **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:749D12FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 053/2018, gerada através do PROCESSO nº. 144/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO**. **EMPRESA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** CNPJ 03.817.702/0001-50**.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:70B7B811

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 069/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 038/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE PROTESES ADITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA.**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:132B0157

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2018

Contrato: 133/2018 – **Processo:** 096/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 026/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DE ARAPONGAS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADOS NOS AUTOS Nº 0801578-72.2017.8.12.0029, INGRESSADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 04/06/2018 a 01/12/2018
Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156)

Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Milton Ferreira Neves Filho (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 04/06/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1A3212C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2018

Contrato: 141/2018 – **Processo:** 096/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 026/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADOS NOS AUTOS Nº 080066527.2016.8.12.0029, INGRESSADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 04/06/2018 a 01/12/2018
Valor Total: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Ari Bedin (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 04/06/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9F86C217

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2018

Contrato: 145/2018 – **Processo:** 096/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 026/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: PSICCOMEDD - CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADOS NOS AUTOS Nº 080066527.2016.8.12.0029, INGRESSADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 04/06/2018 a 01/12/2018
Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Josélia Piccoli (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 04/06/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:08889E4E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2018

Contrato: 132/2018 – **Processo:** 096/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 026/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADOS NOS AUTOS Nº 080066527.2016.8.12.0029, INGRESSADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 04/06/2018 a 01/12/2018
Valor Total: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Carlos Henrique Mendonça Silva (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 04/06/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1762F4B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 495, DE 04 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Professor de educação Infantil, ocupado pela servidora **RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES**, Matrícula 3468, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3A3AD0CD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 493, DE 30 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 470, de 05 de abril de 2017;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:90D010ED

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 472, DE 25 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, **MILENE OLIVEIRA NAGLIATI**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ARQUITETO**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 104, de 25 de agosto de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS, em cumprimento a ordem judicial, proferida pelo Exmo. Juíz de Direito Plácido de Souza Neto, nos autos do Processo n.º 0800905-78.2018.8.12.0018, da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3FCDFF00

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 492, DE 30 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **IZAIR LEONEL DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C750A546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 64/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***suplemento infantil de aminoácido***, para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.839.662/0001-43, classificada nos itens nºs 1.1 e 1.2, com proposta no valor total de R$109.560,00 (cento e nove mil quinhentos e sessenta reais).

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:745EEFB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 35/2018, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos de Jardinagem, teve o processo julgado ***FRACASSADO*** o valor ofertado pela empresa interessada não atende os anseios da administração, valor acima da média cotada e não houve acordo

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes – MS, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:777113CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°003 AO CONTRATO N°132/2016

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA NONA, DO PRAZO, DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.
DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato n.º 132/2016, por mais 6 (seis) meses.
DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo é R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido

especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
Ribas do Rio Pardo, 06 de Abril de 2018.
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante. **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**- Representante Legal - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:33EE7237

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais médico hospitalar para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19 de junho de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FF2DE3D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de sondagem a percussão (SPT) para caracterização de solos das obras da Feira Central e pontes das fazendas Raiz e Terra Rica no município e Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20 de junho de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BCCA025D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais, tais como: aparelho de RX, oximetro de pulso, entre outros, atendendo o Hospital Municipal 19 de março, Secretaria de Saúde.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21 de junho de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Recurso Financeiro: Proposta 17701.982000/1170-02/Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1A1BBCE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017.

Ata de Registro de Preços N° 009/2017 originada no Processo Licitatório n° 037/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 06/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9DA7F0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017.

Ata de Registro de Preços N° 032/2017 originada no Processo Licitatório n° 070/2017 - Pregão Presencial nº 042/2017. Objeto: Registro de preços para **aquisição de pão francês, mortadela e presunto**, para atender as Secretaria deste Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 04/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:66B0E85A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 159/2018

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **DÉBORAH WALDOW TERUYA,** no cargo de Odontóloga, Símbolo CGS, Nível IX, Classe A no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:07A71367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2018

CONSIDERANDO que a servidora Valquíria Dal Bello Cazatti, efetiva no cargo de Farmacêutica, atualmente encontra-se de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público desta Municipalidade em atender os pacientes/usuários do SUS;

CONSIDERANDO expressa previsão para contratação temporária em vaga pura de servidor que temporariamente não está no exercício da função;
RESOLVE o Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, tornar público a realização de contratação temporária com prazo de seis meses, podendo ser renovado por igual período, para o preenchimento de uma vaga para o cargo de farmacêutica exercida pela servidora efetiva **Valquíria Dal Bello Cazatti**, ora encontra-se de licença maternidade.

Deste modo, convocam-se os aprovados no cargo de Farmacêutico no Concurso realizado por esta Municipalidade sob o edital n. 01/01/2015 para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Portaria, apresente a documentação abaixo, no Paço Municipal localizado na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000.

Importante ressaltar que a contratação é temporária e de apenas uma vaga, não gerando expectativa de nomeação, tampouco estabilidade.

Por fim, fica explicitado que o Município irá realizar a contratação temporária respeitando a classificação final homologada No Concurso de Provas e Títulos n. 01/19/2015, sendo que o interessado/aprovado em melhor colocação que devidamente se apresentar no prazo estabelecido com a documentação exigida, elimina todos os outros candidatos em menor classificação.

Lista dos aprovados em espera:

Cargo: Farmacêutico			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Clas.**
039752	THIAGO BRUNO LIMA PRANDO	127,20	3
044795	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	120,80	4
039264	TAMINI LAISA DE BASTIANI GONCALVES	120,50	5
039894	LIZANDRA YOSHINARI RAMOS DE LIMA	120,00	6
044889	ALESSANDRA GOMES CHAUVIN	116,80	7
041852	THALITA BOGAMIL HINDO	114,00	8
044524	MARCELO DE ARRUDA SILVA	110,00	9
044544	VIVIANE OLIVEIRA VERONEZZI TAVARES	110,00	10
043810	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	110,00	11
044676	FERNANDA HASHINOKUTI SIMOES DE SOUZA	105,00	12
042930	LETICIA DE SOUZA FREIRE	105,00	13
039262	GABRIELLE FERREIRA MELO	105,00	14
039482	PRISCILA ALCANTARA SAMHA SANTOS	105,00	15
044987	DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA	100,00	16
044239	IVI LUCAS OTA	100,00	17
044836	GUILHERME CARDOSO MILITAO	100,00	18
039717	ALINE CHAVES AYRES	100,00	19

Lista de documentos necessários para Contratação:
a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7F6E00F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Maio de 2018, aos servidores abaixo relacionados:
Wilson Rodrigues de Miranda – Matrícula 1651 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Ilso Rodrigues de Miranda – Matrícula 1673 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Ilza Pereira Borges Ferreira – Matrícula 1691 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Vera Lucia Dutra – Matrícula 734 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 04/06/2018 á 03/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Heloise Helena Ferreira Fernandes – Matrícula 4370 – Fisioterapeuta Usufruirá suas férias no período 04/06/2018 á 03/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Roseli Rodrigues dos Passos – Matrícula 315 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Maria Jeni de Oliveira – Matrícula 206 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 09/04/2018 á 08/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Gabinete do Prefeito.

Pedrina dos Santos Gouvea – Matrícula 73 – Telefonista Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Bruno Domingues Zandarin – Matrícula 1623 – Secretario de Escola Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Nilvani Souza de Paula – Matrícula 72 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2014/2015, lotado na Secretaria de Administração.

Rosimar Helena Gondim– Matrícula 475 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Mario Gonçalves Azevedo – Matrícula 244 – Motorista Usufruirá suas férias no período 10/06/2018 á 09/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Luiza Maria de Souza Nabarrete – Matrícula 4057 – Psicologa Usufruirá suas férias no período 05/06/2018 á 04/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Nilva Dias de Campos – Matrícula 1824 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 04/06/2018 á 03/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Anderson Pereira Teixeira – Matrícula 1893 – Agente de Endemias Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Julia Maria do Nascimento Cabral – Matrícula 755 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Izaque Camargo Fidencio – Matrícula 1912 Agente de Endemias Usufruirá suas férias no período 09/06/2018 á 08/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Manoel Aparecido dos Anjos – Matrícula 730 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Administração.

Marli Macedo dos Santos – Matrícula 1032 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Thais dos S. Holanda – Matrícula 4062 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Ivanilde Gomes dos Santos – Matrícula 1692 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Raquel Sabino Oliveira Santos – Matrícula 1836 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 27/04/2018 á 26/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Educação.

Sandra Maria Pereira Cardoso – Matrícula 1671 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 27/04/2018 á 26/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Educação.

Jakeline Mendes da Silva – Matrícula 4364 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Cristiane de Fatima da Silva – Matrícula 1883 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 01/05/2018 á 30/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Rodrigo Carlos – Matrícula 4152 – Secretario de Escola Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Lilian Tereza Grijó – Matrícula 3738 – Psicologo Usufruirá suas férias no período 04/06/2018 á 03/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Maria Jane Almeida de Lima Machado – Matrícula 4371 – Farmaceutico Usufruirá suas férias no período 04/06/2018 á 03/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Antonio Bezerra Alencar – Matrícula 202 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Valdir dos Santos – Matrícula 546 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Ricardo de Oliveira Mota – Matrícula 1557 – Vigia Usufruirá suas férias no período 13/05/2018 á 12/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Sebastião Braz de Oliveira – Matrícula 67 – Auxiliar Pontes Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2017 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Obras.

Jose Alves da Rocha Filho – Matrícula 1833 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 02/05/2018 á 31/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Obras.

Helder Luiz Dutra Lopes – Matrícula 4106 – Lubrificador Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Mauricio Jose dos Santos – Matrícula 60 – Motorista Usufruirá suas férias no período 15/05/2018 á 14/06/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Obras.

Jose dos Santos Araújo – Matrícula 4381 – Chefe de Dep. de Agricultura e Pecuaria Usufruirá suas férias no período 04/06/2018 á 03/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Celina de Moura – Matrícula 259 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 14/05/2018 á 29/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Administração.

Bruno Schindel Neto – Matrícula 1838 – Vigia Usufruirá suas férias no período 15/05/2018 á 14/06/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Administração.

Priscilla Pereira Ribeiro Alvino – Matrícula 2552 – Conselheira Tutelar Usufruirá suas férias no período 13/12/2016 á 13/12/2017 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Rita Helena de Freitas Alves Fernandes – Matrícula 310 – Vigia Usufruirá suas férias no período 04/06/2018 á 03/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Creuza Francisca de Jesus – Matrícula 12 – Gari Usufruirá suas férias no período 11/06/2018 á 10/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Paulo Vinicius de Almeida Molina – Matrícula 4390 – Coordenador de Comunicação Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B07EF700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"Altera o Decreto nº 088, de 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, prefeito do municipio de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e considerando as disposições contidas nos artigos 21 a 30 da Lei Complementar nº 006/2010, que instituiu o Código Tributário do Município de Ribas do Rio Pardo-MS,

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 6°. do Decreto no 088/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para o exercício de 2018 será lançado da seguinte forma:

I – para pagamento em cota única, com 15% (quinze por cento) de desconto até o vencimento, em 10 de julho de 2018;

II – para pagamento em até quatro parcelas, com 10% (dez por cento) de desconto até o vencimento:
1ª parcela - vencimento em 10 de julho de 2018;
2ª parcela - vencimento em 10 de agosto de 2018;
3ª parcela - vencimento em 10 de setembro de 2018;
4ª parcela - vencimento em 10 de outubro de 2018;

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:369D2035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2018

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura das 07 às 13 horas, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2018 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1	Felipe Ramos Moura	Radiologia

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:79430C5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 020/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA nº: 020/2018/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 05 de Junho de 2018.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
01º	José Edacyr Simm	Especialista em Serviço Público	Médico Ginecologista
01°	Josimar Jose Torres	Especialista em Serviço Público	Médico Emergencista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.

( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.
( ) E-mail.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:DE35746F

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº. 092/2018
Processo Administrativo: 055521/2018
Processo Licitatório nº: 027/2018
Dispensa de licitação: 018/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: IEL – Instituto Euvaldo Lodi.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução/supressão no valor inicialmente pactuado de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), referente cláusula quinta do Contrato 092/2018, correspondente a quantidade de bolsa estágio, que era de 15 (quinze) estagiários para o período de 06 (seis) horas diárias, dentre eles de nível médio e superior, a cada estagiário de ambos os níveis de escolaridade será pago a título de bolsa estágio valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) mais a taxa administrativa fixa por estagiário de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme Termo Aditivo nº 004/2016 do Convênio nº. 003/2013**, passando a ser de 12 (doze) bolsas de estágio de 04 (quatro) horas, sendo pago a título de bolsa estágio o valor mensal de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e 04 (quatro) bolsas de estágio de 06 (seis) horas, sendo pago a título de bolsa estágio o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), mais a taxa administrativa fixa por estagiário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando uma redução de R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais), passando valor do contrato 092/2018 a ser de R$ de 93.360,00 (noventa e três mil e trezentos e sessenta reais).**
Fundamentação Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, II, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020103	Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/José Fernando Gomes do Amaral**.**
Data da assinatura: 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:D60C4031

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo n.º 044676/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Processo Licitatório n.º 096/2017
Pregão Presencial nº. 072/2017
Interessada: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

DECISÃO

Trata-se de pedido interposto pela empresa **Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** para substituição de marca dos produtos descritos na requisição nº 3807/2018, justificando a falta de matéria prima para produção dos produtos, ofertando outros com as mesmas especificações.

O pleito foi submetido à apreciação da Fundação de Saúde Pública Municipal, a Farmacêutica responsável apresentou parecer favorável a alteração da marca, justificando que ambas as marcas possuem a mesma qualidade, e respectivos registros junto a ANVISA.

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca do item abaixo, condicionando à verificação da qualidade e das especificações no momento da entrega, de forma que:

O Item **Agulha descartável 20 x 5.5 - cx com 100 da Marca homologada SR, passe a constar Marca LABOR IMPORT**;

Item **Equipo para múltiplas infusões simultâneas da Marca homologada WILTEX, passe a constar Marca LABOR IMPORT.**

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de junho de 2018.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHÓZ VAL
Presidente da FUNSAUDE

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:FCB46468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 04 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO JOSE SILVA DANTAS	035.712.288-71	9809/00005/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592	
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:	

Data de afixação: 04/06/2018
Data de desafixação: 19/06/2018

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7717BC4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de salas de aula e na Escola Ênio Carlos Bortolini, conforme Termo de Compromisso PAR nº 116432/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, em sessão pública, às **14hs do dia 22 de junho de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de junho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FDFAFBAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 085/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de recapagens de pneus para os caminhões e maquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2018,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 25 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 05 de Junho de 2018 .

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AAA68F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO BENEFICIÁRIA JOSINA TEODORO DA SILVA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social convoca a seguinte beneficiária a comparecer no setor de Habitação (Rua Anhumas, 499 – fundos do CRAS) com o prazo máximo de **05 dias úteis** a partir desta publicação para assinatura do Contrato Habitacional. O não comparecimento poderá acarretar prejuízo e posteriormente perca de unidade habitacional.

JOSINA TEODORO DA SILVA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:93FE2696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 004/2018 - RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Edital n.º 004/2018/SEMAS – Resultado Preliminar da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018**,

para contratação de Psicólogo, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Resultado Preliminar da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – Função: Psicólogo				
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação da Entrevista**	**Pontuação Final**	**Classificação**
4	LEILA MARTINS	4,5	46,5	1º
2	FRANCINE GNOATTO BASSO	4	27	2º
9	KARINE BEBBER	4	18	3º
10	MARIA REGINA PINTO BOTELHO	0	43	Desclassificada
12	VANESSA SANTOS PERREIRA	0	26	Desclassificada
1	DANIEL TORRES MOURA	0	5	Desclassificado
11	ROSANA RODRIGUES CARNEIRO	0	0	Desclassificada
5	JUCYANDREA MESSIAS GOMES	0	0	Desclassificada
13	ALINE GRACIELLE VIEIRA DOS SANTOS	0	0	Desclassificada
3	AUCILENE SILVA DE QUEIROZ	0	0	Desclassificada
6	MARIA ALGUSTA DE ANDRADE ALCANTARA	0	0	Desclassificada
7	GEISIANE DE ARRUDA CRUZ	0	0	Desclassificada

São Gabriel do Oeste, 05 de junho de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:CE0C0C2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141 DE 05 DE JUNHO DE 2018 "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS". .

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Decreta:
Art. 1º. Ficam substituídos as servidoras **ELIANA LOFEGO** e **MÁRCIA CRISTINA ORTUNHO DOS SANTOS**, nomeados no artigo 1º do Decreto nº 133 de 23 de Abril de 2018, que designou a Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Selvíria- MS, pelos servidores nomeados no artigo 2º do presente Decreto.
Art. 2º. Ficam nomeados os servidores citados abaixo, como membros **da Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Selvíria- MS.**
ALESSANDRO PEREIRA BONIFÁCIO- Coordenador de Indústria e Comércio- RG 33.423.864-x e CPF 216.865.708-48
CLEBERSON DE OLIVEIRA CANOVA- Diretor de Departamento- RG 279.249.678-93 e CPF 307.437.772
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 05 de Junho de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:AC94D415

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 096/2018
Processo nº 0060/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a Empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos por um período de 30 dias
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-3.3.90.30.00-170074 - Ficha: 0159
Valor: R$ 7.988,00 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 30/05/2018 à 29/06/2018
Data da Assinatura: 30/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:88D7D5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 765/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2018)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 747/2017, criando elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária:

02.02. Secretária Municipal de Administração
04.122.002.2.005 - Gestão de Recursos Humanos
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 39.654,86
Fonte de Recursos: 192.000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no Art. 1º, será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro apurado por fonte no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 31.654,86 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e, o proveniente de excesso de arrecadação por fonte, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), respectivamente, nos termos dos incisos I e II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:234D9C6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor da Escola Municipal Indígena Cacique João Batista Figueiredo, convoca todos os professores (as), pais de alunos (as) e funcionários da escola, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de junho do corrente ano, as 09h:30min, nas dependências da escola, localizada na Rua Guarani, s/n, Bairro Aldeia Tereré, neste município, com a seguinte pauta:
- Fundação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Cacique João Batista Figueiredo.
- Eleição e Posse da nova diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da Associação de Pais e Mestres – APM.

Sidrolândia-MS, 05 de junho de 2018.

MARCIO DA SILVA RODRIGUES
Diretor Escolar

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:0A0CDA6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 005/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA SALETE FARIAS MARQUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora SALETE FARIAS MARQUES, Matricula 609/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Classe C1, Nível 17 do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação Saúde e Lazer, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor R$ **950,00** (Novecentos e Cinquenta Reais), com fulcro nos Artigos 5, 10, 13, 17, 40 da Lei Municipal nº 446/2006.
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 05 de Junho de 2018.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:A3B26EDD

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 006/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA HELENI VIEIRA DA SILVA SÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora HELENI VIEIRA DA SILVA SÁ, Matrícula 234/1, ocupante do cargo de Professor 1º A 5º ano ensino fundamental, Classe D, N/III do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com Integralidade e Paridade no valor R$ **3.692,42** (Três Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), com fulcro no Artigo 35 da Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV).
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data do laudo médico pericial.

Sonora (MS), 05 de Junho de 2018.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:307B6A7A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018

PROCESSO Nº 060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **M T R AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de peças para os ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

VALOR TOTAL: R$ 145.955,80 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Prazo: : O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de até **06 (seis) meses**, contado da assinatura deste instrumento com termo final em 04/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Assist. **Paulo Sergio Santana -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:2D7BF813

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018

PROCESSO Nº 060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de peças para os ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

VALOR TOTAL: R$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais).

Prazo: : O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de até **06 (seis) meses**, contado da assinatura deste instrumento com termo final em 04/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Assist. **Geraldo Sozzo Junior -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E51BE62F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018

PROCESSO Nº 059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **RECUPERADORA SONORA LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhada) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta Reais.)

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 04/05/2019.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Assist. **Aurélio Gonçalves dos Santos Filho-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:DFEA80AD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

PROCESSO Nº 059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhada) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta Reais.)

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 04/05/2019.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Assist. **Geraldo Sozzo Junior -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FC514799

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018

PROCESSO Nº 059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **S M BOZOKI - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhada) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais.)

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 04/05/2019.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Assist. **Rogers Carlos Santos Bozoki -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:94D4A6C9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

PROCESSO Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME..**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 148.184,55 (Cento e Quarenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses, com prazo de vigência final em 04/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 04/05/2019.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, Rosimeire Andrade Siqueira Quadros - Gerente Mun. Assist. social e **Cleber Lopes da Silva -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:DE926F8C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **L. C. DA SILVA AUTO ELETRICA -EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 126.409,52 (Cento e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses, com prazo de vigência final em 04/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Luiz Carlos da Silva-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3F5631E5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

PROCESSO Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA -EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: em R$ 25.224.20 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses, com prazo de vigência final em 04/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Geraldo Sozzo Junior -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4BE7B5C1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018

PROCESSO Nº 063/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **STUCKI & ALVES LTDA - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: em R$ 14.222,50 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos.).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses, com prazo de vigência final em 04/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas

nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 04/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Domingos Alves -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:7CA85065

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018

PROCESSO Nº 066/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de fornecimento de Peças para os Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 504.678,86 (Quinhentos e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 10/05/2019.

Data: 10/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e **Paulo Sergio Santana -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9D1E9820

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018

PROCESSO Nº 066/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de fornecimento de Peças para os Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 157.311,50 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 10/05/2019.

Data: 10/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e **Geraldo Sozzo Junior -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3EA64A38

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018

PROCESSO Nº 064/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **CARLOS SERGIO SOARES DA SILVA & CIA LTDA - ME.**

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos (melhor qualidade e menor preço), com o fornecimento do material, maquinário e mão de obra que sejam necessárias, a serem impressos de acordo com a demanda, em atendimento as requisições das Gerencias Municipais de Sonora – MS, consoante as especificações deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 51.830,50 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 11/05/2019.

Data: 11/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Carlos Sergio Soares da Silva -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:ABA18F26

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO Nº 064/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **L. F. DE SOUZA - ME.**

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos (melhor qualidade e menor preço), com o fornecimento do material, maquinário e mão de obra que sejam necessárias, a serem impressos de acordo com a demanda, em atendimento as requisições das Gerencias Municipais de Sonora – MS, consoante as especificações deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 49.510,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Dez Reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 11/05/2019.

Data: 11/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Nildo Ferreira Reis-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:28F593EF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018

PROCESSO Nº 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **CLINICA MEDICA PEDRO GOMES LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços.

VALOR TOTAL: R$.218.400,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 14/05/2019.

Data: 14/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal**, Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde e **Moises Jajah Nogueira -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:66189A0F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa PRIMUS TRANSPORTES E MAQUINAS PESADAS LTDA - ME.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de agregado (areia lavada), para revitalização orlar da praia do balneário e reestruturação das quadras das praças municipais de Sonora, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 49.600,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais.)

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses, com prazo de vigência até 14/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 14/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e **Lourenço Lopes de Souza -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3A9DA815

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

PROCESSO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para caminhões em atendimento as solicitações da Gerencia Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Prazo: : O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até **28/11/2018**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e **Cleber Lopes da Silva-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:915FB0DB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

PROCESSO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **RECUPERADORA SONORA EIRELI - EPP**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para caminhões em atendimento as solicitações da Gerencia Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 23.800,00 (Vinte e Tres Mil e Oitocentos Reais).

Prazo: : O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até **28/11/2018**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas

nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e **Aurelio Gonçalves dos Santos Filho -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:AC5551C7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

PROCESSO Nº 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **M.G. SEGURANÇA EIRELI.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância não Armada para atuarem em diversos Eventos do Municipio de Sonora, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$-90.500,00 (Noventa Mil e Quinhentos Reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 28/05/2019.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e **Marcos Henrique Moura Castro -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9853B1CE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO Nº 074/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **A M ZAMBIASI - ME..**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) tipo self-service para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 15.375,00 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 28/05/2019.
Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião -** Gerente Munic. de Saúde, **Rosimeire A. Siqueira Quadros -** Gerente Assist. Social e **Sandra Zambiasi G. Ferreira -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CA507879

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018

PROCESSO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **S M BOZOKI - ME**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para caminhões em atendimento as solicitações da Gerencia Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Prazo: : O **CONTRATO** a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até **28/11/2018**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal e **Rogers Carlos Santos Bozoki -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:08033D28

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018

PROCESSO Nº 073/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais de enfermagem em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sonora – MS , conforme especificações, constante este Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 60.370,00 (Sessenta Mil Trezentos e Setenta Reais).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até 28/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde e **Aparecido gonçalves de Araújo -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E81CF8F4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

PROCESSO Nº 073/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONTO. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais de enfermagem em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sonora – MS , conforme especificações, constante este Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 70.556,20 (Setenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos)

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até 28/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde e **EDSON GUZZELA -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C1ED8CED

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018

PROCESSO Nº 073/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **C LEMOS DISTRIB. HOSPITALAR LTDA - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais de enfermagem em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sonora – MS , conforme especificações, constante este Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 97.540,00 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até 28/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde e **CLAUDIO LEMOS -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6DBDFEC9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018

PROCESSO Nº 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), localizada no bairro vista do lago, ref. A convenio processo Nº 27/2037/2016.

VALOR TOTAL: R$ 27.315,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Quinze Reais).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 03 (tres) meses com prazo de vigência até 28/08/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde e **Marcelo José Petry -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A8CB75C5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2018

PROCESSO Nº 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), localizada no bairro vista do lago, ref. A convenio processo Nº 27/2037/2016.

VALOR TOTAL: R$ 27.315,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Quinze Reais).

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 03 (tres) meses com prazo de vigência até 28/08/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 28/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde e **Paulo Cezar Ferreira Marolla -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:8DED4E00

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2018

PROCESSO Nº 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **GABRIEL & LOPES LTDA - EPP..**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de equipamento de informática e material permanente (04 Notebooks) e (01 mesa para computador), referente a proposta, sob nº 10381.732000/1170-02 – ministério da Saúde, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em atendimento a solicitação da Gerente Municipal de Saúde, do Municipio de Sonora – MS.
VALOR TOTAL: R$ 14.870,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Setenta Reais)

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 04 (quatro) meses com prazo de vigência até 29/09/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 29/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde e **Raildo José Lopes -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:056DBABD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018

PROCESSO Nº 078/2018 - CONVITE Nº 005/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **MALHARIA SONORA LTDA - ME**

OBJETO: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa(s) para Confecção de Camisetas promocionais, jalecos, aventais, batas para gestantes, blusas, calças, coletes, lençóis, shorts e toalhas para atender as Gerencias Municipais, conforme especificações, quantidades constantes em planilha no anexo.

VALOR TOTAL: R$ 78.842,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Prazo: : O CONTRATO terá vigência pelo período estimado de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, iniciando-se em 29/05/2018 e término em 29/11/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

Data: 29/05/2018

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde, **Rosimeire A. Siqueira Qaudros** - Gerente Munic. Assist. Social e **EDSON DOS SANTOS PEREIRA -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:563EC61B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 251/2017

PROCESSO n°: 138/2017
PREGÃO n°: 105/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **SARMENTO E CIA LTDA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 251/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 90 (noventa) dias, alterando o seu prazo de vigência de 28/05/2018 para o dia 28/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 251/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: xx de xxxx de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **fabio sarmento de oliveira**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:44E7F8F1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 060/2018
Data de Abertura: 18 de Junho de 2018 – **Horas:** 08h00min.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de unidade móvel de saúde (veiculo Ambulância Tipo A – simples remoção tipo Furgoneta, 0 km, na cor Branca), equipamentos/material permanente referente ao Termo nº 50079317122920452l6, conforme estabelecido na Portaria 3.388 de 12/12/2017, para atender o fundo municipal de saúde do Municipio de Sonora - MS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 05 de Junho de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:325D9C57

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 061/2018
Data de Abertura: 18 de Junho de 2018 – **Horas:** 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de unidade móvel de saúde (veiculo Ambulância Tipo A – simples remoção tipo Furgoneta, 0 km, na cor Branca), equipamentos/material permanente unidade assistida nº da proposta 10381.732000/1170-03, para atender o fundo municipal de saúde do Municipio de Sonora - MS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 05 de Junho de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9EFA01F8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 062/2018
Data de Abertura: 18 de Junho de 2018 – **Horas:** 11h00min.

Objeto: Contratação de 01 Veiculo tipo Van (Veiculo de Transporte Sanitário com Acessibilidade -1 Cadeirante), conforme Termo de Compromisso Transporte Sanitário Eletivo nº 5007931712292041584, projeto técnico em anexo em atendimento do fundo municipal de saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 05 de Junho de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:CB8EA3B9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2018
Data de Abertura: 19 de Junho de 2018 – **Horas:** 08h00min.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de equipamentos permanentes (Cadeira Odontológica, mocho, compressor odontológico, foto polimerizador odontológico e ultrassom) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712261359264 entre o Municipio de Sonora e Ministério de Saúde, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Saúde do Municipio de Sonora - MS, conforme condições e especificações neste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 05 de Junho de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:62C1C519

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2018
Data de Abertura: 19 de Junho de 2018 – **Horas:** 09h00min.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de equipamentos permanentes (Cadeira Odontológica, mocho, compressor odontológico, fotopolimerizador odontológico e ultrassom) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712200954908 entre o Municipio de Sonora e Ministério de Saúde, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Saúde do Municipio de Sonora - MS, conforme condições e especificações neste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 05 de Junho de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E2A69DE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

A presente licitação foi realizada no dia 16 de maio de 2018 tendo como objeto a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de materiais de construção visando atender a manutenção dos Prédios Públicos pertencente ao Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.

Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras a empresas **RIVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP** e a Empresa **CORNETO E PEREIRA LTDA- EPP**, tendo em vista que na hora da assinatura, foram constados que a Empresa RIVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP deixou de apresentar marca em exatamente 55 (cinquenta e cinco), conforme Proposta de Preço da Empresa, por fim este Município através de seu Pregoeiro Enio Pigari Baptista decide por desclassificar a Empresa RIVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, do itens da proposta apresentada sem indicação de marca.

Diante disso, convoca-se a segunda colocada CORNETO E PEREIRA LTDA- EPP, para que compareça no dia 11 de junho as 08:00 horas na sede deste Município e seja realizada a negociação, tendo em vista a desclassificação da Empresa RIVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP dos itens.

Taquarussu, 04 de Maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:08A32609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2018

"Dispõe sobre recondução ao cargo a servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo nominado através do processo administrativo n°441/2018 de 30/05/2018.

CONSIDERANDO o disposto no inciso 1º ao 4° do Art. 154 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE,

Artigo 1.º Reconduzir ao Cargo a partir de 04/06/2018, a servidora pública municipal **CRISTIANE CALIXTO BASTOS,** brasileira, portadora do RG 000990981/SSP/MS, CPF 888.218.381-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, afastado de acordo com a Portaria Municipal nº 106/2017 de 01/02/2017, nomeada pela Portaria Municipal Nº094/2001 de 13 de julho de 2001.

Artigo 2º Revoga-se em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 106/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, segunda-feira, 04 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:DD2FEE29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015

PROC. ADM. Nº 029/2015

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE TERENOS-MS
Contratada: CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELLI - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 058/2015, objeto a especialização na prestação de serviço de manutenção paisagística através de limpeza nas vias e logradouros públicos no município, com execução de roçada mecanizada, capina manual, limpeza das sarjetas, meio fio e bueiros, acabamentos e meio fio, com caiação em meio fio e execução de operação tapa buraco (sem o fornecimento do material) para a organização e limpeza geral do Município de Terenos –MS

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 058/2015, a contar de seu vencimento.

Face a prorrogação o valor do contrato somado aos termos aditivos que era **R$ R$ 2.091.376,46 (dois milhões, noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** passa a ser **R$ 2.204.151,28 (dois milhões, duzentos e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos),** conforme Processo Administrativo N°. 029/2015, deste Termo Aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 058/2015.

ASSINANTES
Contratante: Sebastião Donizete Barraco
Contratada: José Mauro Viganó

Terenos-MS, 16 de Maio de 2018.

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1CF15F71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

PROC. ADM. Nº 258/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE TERENOS-MS
Contratada: CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELLI - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2015, para a prestação de serviços de coleta e transporte e operação e manutenção da usina de processamento resíduos sólidos.

Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2015, a contar de 02/06/2018 à 02/07/2018.

O valor do presente Termo é de R$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais), face à prorrogação, o valor final do contrato passa a ser R$ 3.558.181,68 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2015.

ASSINANTES
Contratante: Sebastião Donizete Barraco
Contratada: José Mauro Viganó

Terenos-MS, 30 de Maio de 2018.

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5D09061C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

PROC. ADM. Nº 011/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE TERENOS-MS
Contratada: BORRACHARIA ÁGAPE LTDA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 028/2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de consertos de pneus a frota municipal.
Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 028/2017 a contar de 20/05/2018 à 20/07/2018.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 028/2017.

ASSINANTES
Contratante: Sebastião Donizete Barraco
Contratada: Antônio Gomes de Souza

Terenos-MS, 18 de Maio de 2018.

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E628DA3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

PROC. ADM. Nº 011/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE TERENOS-MS
Contratada: JORGE RODRIGO FLAUSINO DA SILVA -MEI

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 029/2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de consertos de pneus a frota municipal.
Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 029/2017 a contar de 20/05/2018 à 20/07/2018.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 029/2017.

ASSINANTES
Contratante: Sebastião Donizete Barraco
Contratada: Jorge Rodrigo Flausino da Silva

Terenos-MS, 18 de Maio de 2018.

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:61BCDFD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017

PROC. ADM. Nº 072/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE TERENOS-MS
Contratada: EDUARDO SCHOIER -ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 072/2017, que tem por objeto a especialização na prestação de serviço de engenharia para manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Terenos-MS.

Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 072/2017, a contar de seu vencimento.

Face a prorrogação o valor do contrato somado ao primeiro termo aditivo que era **R$ 67.250,00 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)** passa a ser **R$ 73.975,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais),** conforme Processo Administrativo N°. 057/2017, deste Termo Aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 072/2017.

ASSINANTES
Contratante: Sebastião Donizete Barraco
Contratada: Eduardo Schoier

Terenos-MS, 10 de Maio de 2018.

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7CBCC89A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Gráficos, para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas /MS, conforme especificações constantes no Termo de Referencia - anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$54.784,00(Cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será da data de sua publicação ao dia 14 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
CAMILA R. S. B. RECCO

Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FA1EB021

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 109/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA - ME.

PORTARIA N. 109/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Carlos Eduardo Xavier, nomeado como Analista de Comunicação, matrícula: 575 e CPF n. 324.743.218-37, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Vinicius Rodrigues Pereira, nomeado Agente de Cerimonial, matrícula: 588 e CPF n. 014.867.031-86, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 48/2018 – Processo 71/2018 – Firmado junto à empresa CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA - ME, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de referência – anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:87EF25F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 097, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o falecimento do Senhor **Antônio Carlos da Silva "Cagerê"**;

Considerando que o mesmo ingressou na rede municipal de ensino em 1983, na função de auxiliar administrativo e em 2009 foi designado como Secretário Escolar na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, onde exerceu a função até o dia de ontem 04/06/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no município, por 03 (três) dias, a partir de 05 de junho de 2018, em virtude do falecimento do senhor **Antônio Carlos da Silva "Cagerê".**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 05 de junho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D407722A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 032/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Distribuidora A. C. L. de Eletrodomésticos.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Élida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro**, cargo Professora, matrícula 1-19385, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Fátima Aparecida Gomes**, cargo Professora, matrícula 1-989.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 04 de junho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17FB46AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 033/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 e PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e as Empresas: Rillclean Comercial Ltda – EPP, Eficaz Logística Comércio de Produtos, C.L.R. Comercial Ltda – EPP, G.S. Jorge Junior ME, Vips Comércio e Serviços Ltda, Lucilene Barbosa Nunes Assis – ME, Rafael Henrique Proença Borges – ME e W. Sanches & Cia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Fátima Aparecida Gomes**, cargo Professora, matrícula 1-989, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Élida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro**, cargo Professora, matrícula 1-19385.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 04 de junho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7BE4969

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 034/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL nºs 038/2018 e 051/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Ronan Tafarel Xavier da Silva**, cargo Assessor Superior da Educação 2, matrícula 2-12857, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 04 de junho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9007DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 067/2018 – PROCESSO Nº 077/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR

PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: "Aquisição de condicionadores e cortinas de ar, para atender as Unidades de Saúde do Munícipios de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/06/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 05 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:F6DCF3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 68/2018 – PROCESSO Nº 78/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortina de AR, para atender as diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do munícipio de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XV)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/06/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 30 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:35204D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20151/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de gerador de energia para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito. Conforme C.I 123/2018.

PROCESSO Nº. 20.151/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1677	**28/05/2018**	**R$ 3.850,00**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.008.1.003– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100000 - Ficha 214.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8FD5DABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.158/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de capas para colchão solteiro hospital impermeável, para atender as necessidades dos pacientes da U.P.A e da casa de Apoio de Campo Grande -MS em atendimento a Secretaria de Municipal e Saúde. Conforme C.I 1390/2018

PROCESSO Nº. 20.158/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: GENILSON FELIX DOS SANTOS -ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
941	**28/05/2018**	**R$ 4.353,75**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 102000 - Ficha 236.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:720C6805

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.156/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de aparelhos de telefones headset com identificador de chamadas para uso da Central de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para atender a Secretaria de Municipal de Saúde. Conforme C.I 1305/2018

PROCESSO Nº. 20.156/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
940	**28/05/2018**	**R$ 4.360,00**

Dotação Orçamentária: 07.0110.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114010 - Ficha 275.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BD61B84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.144/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de compra do medicamento Cinacalcete para o tratamento do paciente Salvador Antunes Ferreira Junior, referente a determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência proferida nos Autos - 0805635-31.2015.8.12.0021. C.I 383/2018.

PROCESSO Nº. 20.144/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CM HOSPITALAR S.A**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
939	**28/05/2018**	**R$ 5.003,10**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 102000– Ficha 236.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2B02B585

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.141/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde. Conforme C.I 1125/2018

PROCESSO Nº. 20.141/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
938	**28/05/2018**	**R$ 7.881,40**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114012 -Ficha 469.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3D633A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.161/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de botijão de gás (GLP) – 13 kg para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde. Conforme C.I 1213/2018.

PROCESSO Nº. 20.161/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: TRÁZ GÁS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
942	**28/05/2018**	**R$ 640,00**

Dotação Orçamentaria: 07.01.10.301.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 114008 - Ficha 474.

EMPRESA: TRÁZ GÁS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
943	**28/05/2018**	**R$ 640,00**

Dotação Orçamentaria: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde – 40.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 114012 - Ficha 475.

EMPRESA: TRÁZ GÁS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
944	**28/05/2018**	**R$ 160,00**

Dotação Orçamentaria: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente – Fonte 102000 - Ficha 243.

EMPRESA: TRÁZ GÁS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
945	**28/05/2018**	**R$ 640,00**

Dotação Orçamentaria: 07.01.10.305.0131.007– Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 181000- Ficha 283.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:69CA5723

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.154/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto: Aquisição de cones de sinalização e fita zebrada para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito. Conforme C.I 129/2018

PROCESSO Nº. 20.154/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1674	**28/05/2018**	**R$ 2.400,00**

Dotação Orçamentária:10.01.15.542.008.2.015– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 218

EMPRESA: STEC E CIA LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1678	**28/05/2018**	**R$ 1.338,00**

Dotação Orçamentária:10.01.15.542.008.2.015– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 218

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:265D488F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.152/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material de consumo descartáveis para utilização no Evento "1° Festival de Bandas e Fanfarras de Três Lagoas" que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2018, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme C.I 9851/2018

PROCESSO Nº. 20.152/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
344	**28/05/2018**	**R$ 1.010,50**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.063– Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 348

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2E68FAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.137/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de circuitos impresso eletrônico cartão que são específicos para o RCC- Regulador de Corrente Constante do equipamento de sinalização luminosos PAPI- Indicador de Precisão de Trajetória de Aproximação do Aeroporto Municipal de Três Lagoas.; cabe ressaltar que em 05 de abril de 2018 fora aberto o processo 015/2018– pregão presencial 011/2018 visando à aquisição em epigrafe, o qual teve resultado DESERTO, não havendo presentes interessados em realizar o objeto da licitação.
O objeto é de suma importância para que seja realizada, de forma eficiente as operações no Aeroporto Municipal de Três Lagoas a falta das placas ocorrera cancelamentos ou transferências de voos para outros aeroportos, considerando que por se tratar de um item de consumo, sujeito a intempéries, ressaltamos que a falta ocorrerá o risco de ter a funcionalidade do Aeroporto prejudicada a qualquer momento, conforme C.I 9008/2018.

PROCESSO Nº. 20.137/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: REVITALIZAÇÃO SERVIÇOS E INSTALAÇÃOES ELETRICA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1673	28/05/2018	R$ 17.316,00

Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.0003.2.011– Secretaria Municipal de Administração- 33.90.30.00- Material de Consumo– Fonte 100000 – Ficha 62.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A9D54035

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.061/2018– DISPENSA: 20.061/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
OBJETO – Contratação de empresa especializada, para realizar a medição do coeficiente atrito e macro textura da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal de Três Lagoas, com a finalidade de aferir o nível do coeficiente de atrito e a profundidade da macro textura do pavimento, cujo deve ser mantido, pelo operador do aeródromo, igual ou superior ao parâmetros estabelecidos pela ANAC de acordo com RBAC 153 de 2016, para atender o Departamento do Aeroporto Municipal Plinio Alarcon, conforme solicitado na CI de nº 02/2018 da Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. VIII da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.190,00(dezoito mil e cento e noventa reais)
PRAZO: 60(sessenta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.26.781.003.2.011– Secretaria Municipal de Administração– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 100000– Ficha 65
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **GILMAR ARAUJO TABONE** Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e **Administração e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA**- Locador
DATA: 14/05/2018

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:ED36F4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 110/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.124/2018 – DISPENSA: 20.124/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e CHRISTOVAN BAZAN
OBJETO – Locação de Imóvel situado á Rua Alfredo Justino n°244, Bairro Centro, no Município de Três Lagoas/MS, objetivando sediar o Centro Educacional Infantil "Interlagos" pelo prazo de 12 meses., conforme C.I 1114/2018, pelo período de 12(doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. X da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 104.000,00(cento e quatro mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0**12.01.12.365.012.2.025**– Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física– Fonte 101000-Ficha 150.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA CÉLIA MEDEIROS**- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **ANA MARIA FERNANDEZ BAZAN**- Representante
DATA: 09/05/2018

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7EFBB1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.158/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 21071, página 84 de 25/05/2018, foi publicado a Ratificação de Dispensa de Licitação - Processo 20.158/2018.

Onde se Lê: GILSON FELIX DOS SANTOS-ME
Leia-se: GENILSON FELIX DOS SANTOS-ME

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D820D538

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 160, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 2º, do artigo 54, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,
DECRETA:

Conceder promoção funcional aos servidores efetivos abaixo relacionados, em vista do cumprimento do interstício estabelecido no art. 22, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PADRÃO	REFERÊNCIA	DATA DA AQUISIÇÃO
Antonio Raimundo da Cruz	Professor	-	II-E	5	02/05/2018
Aparecida Vilharva Weis	Professora	-	II	5	02/05/2018
Benedita Inácio da Silva Batista	Professora	-	II	5	02/05/2018
Edna Loureiro Braga Salini	Professora	-	II	5	02/05/2018
Edir Silva de Lima	Professora	-	II	5	05/02/2018
Elisangela Lucia de Arruda	Professora	-	II	5	02/05/2018
Jacinta Dias	Professora	-	I	5	03/05/2018
Jane Correa Dias Mazui	Professora	-	I	5	02/05/2018
Janice Correa Dias	Professora	-	I	5	02/05/2018
Maria Jose Delallibera	Professora	-	II	5	02/05/2018
Marilda de Oliveira Correia	Professora	-	II	5	02/05/2018
Rosa Inez dos Santos	Professora	-	I	5	02/05/2018
Rosa Rodrigues Maciel	Professora	-	II	5	13/05/2018
Timóteo Delgado	Professor	-	I	5	02/05/2018
Vagner Lima Netto	Professor	-	II	5	02/05/2018

Anastácio-MS, 28 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:86B89FDD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 02/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 02/2018

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	OBJETO	ASSINATURAS
02	JBS S/A	02.916.265/0239-68	07/03/18 A 06/03/18	R$ 585.000,00	AALTERA O VALOR DO CONVÊNIO	NILDO ALVES DE ALBRES, LUIZ CARLOS MENDES OLIVEIRA, MANOEL APARECIDO DA SILVA, SILAS CABRAL DA SILVA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:50CB1890

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

Objeto - Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

Produtores Familiares vencedores e produtos a serem fornecidos:

- Stênio Regis Silvestre Camargo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
3	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	1.000	R$ 5,83	R$ 5.830,00
9	**CHEIRO VERDE -** O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração	MAÇO	770	R$ 3,65	R$ 2.810,50

	não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
11	**COUVE - MANTEIGA -** De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	1.160	R$ 5,61	R$ 6.507,60
VALOR TOTAL				**R$ 15.148,10**	

- Claudemiro da Rocha Oliveira:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
2	**ABÓBORA PAULISTA-** de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 3,665	R$ 2.928,00
16	**MANDIOCA -** Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.460	R$ 3,68	R$ 5.372,80
12	**FEIJÃO - PCT 01 KG -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Uni	1200	R$ 5,99	R$ 7.188,00
20	**TOMATE RASTEIRO -** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem	KG	687	R$ 6,56	R$ 4.506,72
VALOR TOTAL				**R$ 19.995,52**	

- Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales:

Nº	PRODUTO	UNID	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
1	**ABÓBORA CAMBIOTIÃ-** de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	R$ 2,52	R$ 252,00
2	**ABÓBORA PAULISTA-** de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	230	R$ 3,66	R$ 841,80
4	**BANANA MAÇÃ -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem**.**	KG	600	R$ 4,36	R$ 2.616,00
5	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1400	R$ 3,50	R$ 4.900,00
6	**BATATA -DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20	R$ 2,35	R$ 47,00
10	**CHUCHU -** Novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	330	R$ 3,52	R$ 1.161,60
13	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.700	R$ 1,85	R$ 3.145,00
14	**LIMÃO TAHITI** - De primeira qualidade, in antura, apresentado grau de maturação adequado com consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	360	R$3,00	R$ 1.080,00
15	**MAMÃO FORMOSA -** de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1600	R$ 3,03	R$ 4.848,00
17	**MELANCIA** - de primeira qualidade, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequados para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500	R$ 171,00	R$ 855,00
19	**REPOLHO VERDE -** Novo, de primeira qualidade, folhas sã, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes, pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.555	R$ 2,77	R$ 4.307,35
20	**TOMATE RASTEIRO -** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1223	R$ 6,56	R$ 8.022,88
VALOR TOTAL				**R$ 32.076,63**	

-Doubbert de Queiroz Blini:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
17	**MELANCIA -** de primeira qualidade, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequados para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.000	R$ 1,71	R$ 3.420,00
18	**MILHO VERDE IN NATURA -** APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, SEM A PALHA (descascada) TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍNTEGRO E SEM FUNGOS.	KG	920	R$ 7,18	R$6.605,60
VALOR TOTAL				**R$ 10.025,60**	

- Alcidio Mariano Barbosa:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
4	**BANANA MAÇÃ -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem**.**	KG	900	R$ 4,36	R$ 3.924,00
5	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.100	R$ 3,50	R$ 7.350,00
6	**BATATA -DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	180	R$ 2,35	R$ 423,00
VALOR TOTAL				**R$ 11.697,00**	

- Adelino Ferreira dos Santos:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE TOTAL	PROPOSTA APRESENTADA	VALOR TOTAL
3	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	750	R$ 5,83	R$ 4.372,50
8	**CENOURA -** Tamanho médio, de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	560	R$ 4,10	R$ 2.296,00

7	**BETERRABA -** Nova, lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	310	R$ 2,85	R$ 883,50
VALOR TOTAL				**R$ 7.552,00**	

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2018, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação de regência.

Homologação – 06 de abril de 2018.

JOSELY FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão Permanente da Agricultura Familiar

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EF9883B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos quatro dias do mês de junho de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP**, CNPJ nº. 04.159.159/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. MAURO BENANTE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 12727640 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 199.730.479-15, com endereço comercial na Rua Campo Sales, nº. 179, Bairro Caiçara, Campo Grande/MS, **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME**, CNPJ nº. 37.544.111/0002-50, neste ato, representada pelo Sr. PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1777926 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 044.322.498-62, com endereço comercial na Avenida Dovalino dos Santos, nº. 1100, Centro, Sidrolândia/MS e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME**, CNPJ nº. 28.453.974/0001-40, neste ato, representada pela Sra. JOANNA BATTILANI LOUREIRO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1510052 SEJUSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 017.518.961-70, com endereço comercial na Rua 1136, 644, Quadra 244, Lote 18 SI 02, Bairro Marista, Goiânia/GO nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 71/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 34/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de instrumentos e acessórios musicais para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/MS, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP - CNPJ nº. 04.159.159/0001-04.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	VIOLONCELLO 4/4 COM ESTOJO E ARCO TAMPO.	Hoyden	Un	1	R$ 2.080,00	R$ 2.080,00
7	PANDEIRO STANDARD – 10 (INSTRUMENTO MUSICAL).	Contemporânea	Un	1	R$ 238,00	R$ 238,00
10	CHIMBALL DE 1 LIGA BRONZE B20.	Avatar	Un	1	R$ 640,00	R$ 640,00
15	FLAUTA DOCE BARROCA – CONTRALTO.	Yamaha	Un	5	R$ 172,00	R$ 860,00
17	PRATO DE BRONZE - 16 LIGA B20 (INSTRUMENTO MUSICAL).	Orion	Un	1	R$ 705,00	R$ 705,00
20	KIT CONVERSOR DE SURDO PARA BUMBO.	Torelli	Un	1	R$ 300,00	R$ 300,00
22	PRATO 8 LIGA BRONZE B20.	Avatar	Un	1	R$ 140,00	R$ 140,00
24	VIOLINO 2/4 COM ARCO E ESTOJO VIOLINO 1/2 TRADICIONAL.	Hoyden	Un	1	R$ 387,00	R$ 387,00

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME - CNPJ nº. 37.544.111/0002-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TROMBONEDE PISTO SIB.	Hoyden Mod HTTB-25L	Un	1	R$ 1.730,00	R$ 1.730,00
4	PRATO CONDUÇÃO 20 P. DE BRONZE - B20 (INSTRUMENTO MUSICAL).	Orion Mod SV20RD	Par	1	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
6	CARRILHÃO DUPLO COM PEDESTAL.	Liverpool Mod CA-24AD	Un	1	R$ 340,00	R$ 340,00
8	TRIÂNGULO DE METAL C/ BAQUETA (INSTRUMENTO MUSICAL).	Jennifer Mod 25CM	Un	1	R$ 59,00	R$ 59,00
9	MAQUINA DE CHIMBALL, PÉS.	Dolphin Ref 7482	Un	1	R$ 250,00	R$ 250,00
12	PEDAL PARA BUMBO SAPATA LOG BOARD TIPO P-3000.	Dolphin Ref 7490	Un	1	R$ 170,00	R$ 170,00
13	CAJON AMPLIFICADO SOM DE CAIXA E BUMBO CAJON ELETRICO.	FSA Mod Confort Plus	Un	1	R$ 630,00	R$ 630,00
16	VIOLÃO ELÉTRICO - CORDAS NYLON.	Eagle Mod DH-69T	Un	7	R$ 700,00	R$ 4.900,00
18	VIOLA CAPIRA CLASSICA COM AFINADOR BRAÇO.	Rozini Mod RV-121ATV	Un	5	R$ 999,00	R$ 4.995,00
19	BAIXOLÃO DE 04 CORDAS.	Eagle Mod 90-ACB	Un	1	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00
21	ESTANTE PARA PRATO.	Dolphin Ref 7474	Un	1	R$ 219,00	R$ 219,00
23	ESCALETA 37 TECLAS ESCALETA COM SEMI CASE AZUL.	Dolphin Ref 6721	Un	2	R$ 150,00	R$ 300,00
27	SAX ALTO EM MIB.	Hoyden Mod HAS-25L	Un	2	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
29	PANDEIRO MEIA LUA.	Izzo Ref 7401	Un	1	R$ 35,00	R$ 35,00
30	ESTANTE PARA PARTITURA.	Dolphin Ref 6387	Un	15	R$ 48,00	R$ 720,00

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME - CNPJ nº. 28.453.974/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SAX BARITONO LAQUEADO COM ESTOJO HBS-25I.	Quasar	Un	1	R$ 8.200,00	R$ 8.200,00
5	BUMBO 20 LINHA FORMAL COLORS.	Magnum	Un	1	R$ 660,00	R$ 660,00
11	FLAUTA TRANSVERSAL AFINAÇÃO C (DO).	Magnum	Un	1	R$ 628,00	R$ 628,00
14	FLAUTA DOCE SOPRANO.	Quasar	Un	10	R$ 18,00	R$ 180,00
25	TROMPETE EM SIB ACABAMENTO.	Magnum	Un	4	R$ 848,00	R$ 3.392,00
26	BOMBARDINO SIB MODELO.	Magnum	Un	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
28	SAX SOPRANO EM SIB.	Quasar	Un	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 05 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP
Detentora da Ata

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME
Detentora da Ata

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico
OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F11B7A25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTORA/COMPROMITENTE/FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 032/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 051/2018**.
DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDORA: Empresa **MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.376.639/0001-10, com sede na Rodovia MS 276 S/n°, 11ª Linha Poente – Jardim Eldorado, CEP 79.790-000, na cidade Deodápolis - MS, neste ato representado pelo Sr **Sidinei Gonçalves de Souza**, profissão Empresário, brasileiro, portador do RG n° 000784022 SSP/MS e do CPF/MF n° 613.710.761-20, residente e domiciliado na 11ª Linha, Km 04, Poente, Zona Rural, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis/MS.
DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Pneus Câmara e Protetores, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Baterias Automotivas, Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluido de Freio e Aditivos para Radiador para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município** conforme as especificações e quantidades abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018,** a saber:

MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA – ME

ITEM	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ADITIVO ORGANICO PARA RADIADOR - EMBALAGEM 1.000 ML	165	11,40	**1.881,00**
02	FLUIDO DE FREIO DOTE 03 - 500 ML	80	10,20	**816,00**
03	FLUIDO DE FREIO DOTE 04 - 500 - ML.	30	15,50	**465,00**
04	GRAXA 1º LINHA A BASE DE LÍTIO MP2 - EMBALAGEM (BALDE) CONTENDO 20 KLG	20	392,00	**7.840,00**
05	ÓLEO HDRÁULICO ATF TIPO A - 1000 - ML	170,00	18,00	**3.060,00**
06	ÓLEO DE TRANSMISSÃO FLUIDO 30 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - EMBALAGEM 20 LITROS	16	258,50	**4.136,00**
07	ÓLEO LUBRIFICANTE GLS W 90 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - 1º LINHA - BD 20 l.	39	232,40	**9.063,60**
08	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - BALDE 20 LITROS	12	245,50	**2.946,00**
09	ÓLEO LUBRIFICANTE 05 W 30 SINTÉTICO - PARA MOTOR GASOLINA - EMBALAGEM FRASCO - 1000 ML -	100	22,50	**2.250,00**
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 05 W 30 - SINTÉTICO - PARA MOTOR DÍESEL - EMBALAGEM FRASCO 1.000 ML	60	22,50	**1.350,00**
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 - SINTÉTICO 1º LINHA - 01 LTS	281	22,00	**6.182,00**
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - PARA MOTOR DÍESEL-API CI-4 PLUS - BD 20 LITROS	78	244,00	**19.032,00**
13	ÓLEO LUBRIFICANTE W80 - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML	60	13,00	**780,00**
14	ÓLEO LUBRIFICANTE W80 - 1º LINHA - BD 20 LITROS	5	232,00	**1.160,00**
15	ÓLEO DOIS (2) TEMPOS - 500 ML	20	6,60	**132,00**
16	ÓLEO LUBRIFICANTE: PARA MOTOR 4 TEMPOS - 20 W 50 - SINTÉTICO - EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 LITROS	8	12,60	**100,80**
17	BATERIA DE 48 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: 48 AMPERES - TENSÃO NOMINAL: 12 V - GARANTIA MÍNIMA; 18 MESES - CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: LIVRE DE MANUTENÇÃO - REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO: DEVERÁ CONTER REGISTSRO NO INMETRO.	6	290,00	**1.740,00**
18	BATERIA DE 60 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	16	297,50	**4.760,00**
19	BATERIA DE 70 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: 70 AMPERES - TENSÃO NOMINAL: 12 V - GARANTIA MÍNIMA; 18 MESES - CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: LIVRE DE MANUTENÇÃO - REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO: DEVERÁ CONTER REGISTSRO NO INMETRO.	2	376,40	**752,80**
20	BATERIA DE 80 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA, DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	4	468,00	**1.872,00**
21	BATERIA DE 90 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA, DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	2	468,00	**936,00**
22	BATERIA DE 100 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	14	485,00	**6.790,00**
23	BATERIA DE 150 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA DE 1º LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	18	698,00	**12.564,00**
VALOR TOTAL R$				**90.609,20**
(Noventa mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)				

Em cada fornecimento das mercadorias decorrentes desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 032/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 032/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 032/2018.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do contratante, as despesas tais como transporte, carga, descarga, decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pela retirada das mercadorias.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Administração, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos materiais mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Orlindo dos Santos Souza e José Rabelo dos Santos.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃODA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de **30 dias** após a entrega das mercadorias, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.
Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.
Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços,as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato,formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária especifica visando atender as **Secretarias Municipais de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social e Educação**, a serem publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Administração a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento das mercadorias;

a) Advertência, por escrito nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Saúde, A. Social e Educação a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva dos Secretários Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Saúde, A. Social e Educação, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 17 de maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. PLANEJAMENTO
Ordenador de Despesa

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de A. Social
Ordenadora de Despesas

ADRIANO ARAÚJO PÍMENTEL
Secretario Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Empresa Detentora:

Representante:
NOME: SIDINEI GONÇALVES DE SOUZA
CPF: 613.710.761-20
RG: 784022 SSP/MS
Empresa: Mecânica Diesel Gonçalves LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

Nome: José Rabelo dos Santos
CPF: 163.658.011-49

Nome: Orlindo dos Santos Souza
CPF: 095.673.758-79

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BDEF14CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 08/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018
PROCESSO N° 304/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e empresa Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas no período de 12 meses em atendimento a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 24/05/2018 a 24/05/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante, Matheus da Silva Vaz pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

Relação de serviços da empresa:
Nome da Empresa: **Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME**
CNPJ: 08.975.645/0001-51 Insc. Estadual: 28.346.719-3
Endereço: Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro
Cidade: Costa Rica CEP: 79.550-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3247-7700
e-mail: matheus@gparana.com.br
Responsável: Matheus da Silva Vaz
CPF: 056.454.241-58 RG: 2028836 SSP/MS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	UND	Valor Unitário	Valor Total Registrado
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BASICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS. 02 PC ARROZ TIPO 1 5KG - MARCA PRIMAVERA 02 UN ÓLEO DE SOJA - MARCA CONCÓRDIA 01 PC ALHO 200G - MARCA SOL NASCENTE 02 PC ACÚCAR CRISTAL 2KG - MARCA IBIA 02 PC FEIJÃO 1 KG - MARCA ELITE 02 PC MACARRÃO 500G - MARCA SPECIALITTA 01 UN EXTRATO DE TOMATE 340G - MARCA FÚGINI 01 PC SAL FINO IODADO 1KG - MARCA VENEZA 01 PC FUBÁ 1KG - MARCA BONOMILHO 01 PC FARINHA DE TRIGO 1KG - MARCA DALLAS 01 PC FARINHA DE MANDIOCA 1KG - MARCA DONANA 01 PC BISCOITO AGUA E SAL 400G - MARCA DALLAS 01 PC BISCOITO ROSQUINHA 400G- MARCA DALLAS	400	UND	R$ 66,00	R$ 26.400,00

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:872559E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 068, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença maternidade; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Cristiane Diniz Gomes Mat. 03.013	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	20 h/a	R$ 2.023,96	30/04/18 a 27/10/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:4F7A806E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					Exercício: 2016	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês atual: Dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2016						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	16.059,65	6.621,09		15.259,65	800,00	6.621,09
Restos a Pagar em 2016	0,00	6.621,09	0,00	0,00	0,00	6.621,09
Restos a Pagar em 2015	14.717,10	0,00	0,00	14.717,10	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	1.342,55	0,00	0,00	542,55	800,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	139,80			139,80		
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	139,80	0,00	0,00	139,80	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	16.199,45	6.621,09		15.399,45	800,00	6.621,09
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.199,45	6.621,09		15.399,45	800,00	6.621,09
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
23 - CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	511,97	0,00	511,97	0,00	0,00
249 - EMPRESTIMO BB/FMADR	0,00	5.445,87	0,00	5.214,40	0,00	231,47
253 - EMPRÉSTIMO C.E.F/FMADR	0,00	6.474,02	0,00	5.934,52	0,00	539,50
692 - FUNPES - FUNDO PENITENCIÁRIO DO MS	0,00	88,00	0,00	88,00	0,00	0,00
103 - INSS/FMADR	0,00	8.842,52	0,00	8.476,59	0,00	365,93
216 - IRRF/FMADR	0,00	1.893,78	0,00	1.829,54	0,00	64,24
118 - ISS/FMADR	0,00	514,59	0,00	122,50	0,00	392,09
119 - PREVLADÁRIO	0,00	10.458,43	0,00	9.584,24	0,00	874,19
236 - SINDSERP/FMADR	0,00	2.184,47	0,00	1.960,54	0,00	223,93
65 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	2.377,40	0,00	2.142,45	0,00	234,95
TOTAL		38.791,05		35.864,75		2.926,30
TOTAL PASSIVO	16.199,45	45.412,14	0,00	51.264,20	800,00	9.547,39
TOTAL GERAL	16.199,45	TOTAL (b+c)	45.412,14	TOTAL (d+e)	52.064,20	9.547,39
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:F82ACD89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 037/2017

Edital n. 037/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo de Psicólogo, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 08/06/2018:

PSICÓLOGO 8H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
198	LEILA MARTINS	PSICÓLOGO 8 H	6,0	4,5	10,5	5

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de junho de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:FF509BD2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO SUL Nº 2106 DE 24 DE MAIO DE 2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo
Anexo 1 - RGF
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2018

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	846.673,87	884.457,29	1.144.312,38	885.921,14	886.057,24	889.678,40	910.626,15	1.264.403,38	926.526,96	1.057.513,84	961.570,75	965.139,23	11.622.880,63	0,00
2	Pessoal Ativo	846.673,87	884.457,29	1.144.312,38	885.921,14	886.057,24	889.678,40	910.626,15	1.264.403,38	926.526,96	1.057.513,84	961.570,75	965.139,23	11.622.880,63	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	846.673,87	884.457,29	1.144.312,38	885.921,14	886.057,24	889.678,40	910.626,15	1.264.403,38	926.526,96	1.057.513,84	961.570,75	965.139,23	11.622.880,63	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.062,50	0,00	2.604,15	1.979,17	2.291,66	3.229,16	8.500,00	7.312,50	0,00	3.541,65	3.808,30	1.749,99	42.079,08	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.062,50	0,00	2.604,15	1.979,17	2.291,66	3.229,16	8.500,00	7.312,50	0,00	3.541,65	3.808,30	1.749,99	42.079,08	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	839.611,37	884.457,29	1.141.708,23	883.941,97	883.765,58	886.449,24	902.126,15	1.257.090,88	926.526,96	1.053.972,19	957.762,45	963.389,24	11.580.801,55	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	489.385.026,83	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	489.385.026,83	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.580.801,55	2,37
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	29.363.101,61	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	27.894.946,53	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	26.426.791,45	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente Câmara Três Lagoas
728.905.681-72

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno
295.590.928-98

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5CB0F5EE

